ANNO L. NUMERO 64 — QUINTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo prejudicial que venham para esta côrte, afim de serem admittidos no respectivo Instituto, meninos surdos-mudos que não estejam nas condições do art. 21 do regulamento por que se rege o mesmo Instituto, chamo a attenção de V. Exc. para a referida disposição; convindo, para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, que seja publicada nas folhas dessa provincia.

Na mesma occasião V. Exc. fará publicar tambem o art. 22 do dito regulamento, assim como os esclarecimentos constantes do impresso junto.

Deus guarde a V. Exc.—J. A. Corrêa de Oliveira.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de março de 1874.—*Lucena.*

Artigos a que se refere este aviso.

Art. 21. Para ser admittido no Instituto é indispensavel: provar idade maior de nove annos e menos de quatorze, e ser julgado no exame, a que se sujeitará, que não soffre molestia contagiosa nem incuravel; que foi vaccinado e que a surdo-mudez não destruio as faculdades intellectuaes. Este exame será feito no Instituto pelo director e pelo medico.

Art. 22. O surdo-mudo que vier das provincias será reenviado á custa de quem o tiver remettido para o Instituto, si verificar-se que soffre molestia contagiosa e incuravel, ou que a surdo-mudez destruio nelle as faculdades intellectuaes.

Esclarecimentos que devem acompanhar os surdos mudos que vierem para o Instituto.

Como se chama?
Quando nasceu?
De quem é filho?
Ha parentesco entre seus pais?
Que profissão têm elles?
De que natureza é o terreno em que habitavam quando nasceu o menino; é alto, baixo, secco, pantanoso, campo ou floresta?
Nasceu surdo?
Fallou, até que idade?
Perdeu a audição e falla depois de algum accidente?
Perdeu a audição e a falla depois de alguma molestia, de que natureza?
Na familia ha mais surdos-mudos?

Além destas respostas, deve vir attestado de medico affirmando que o surdo-mudo não soffre de molestia alguma, nem tem defeito physico ou intellectual.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1874.

Antonio Lucindo dos Prazeres.—Entregue-se não havendo inconveniente.

Affonso Peixoto da Silveira.—Concedo sessenta dias.

Carlos Luiz de Magalhães.—Dirija-se ao Sr. general commandante das armas que está autorisado a contratar um pharmaceutico civil para o hospital militar.

Gregorio Tito da Costa.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Joaquim José de Oliveira.—Dê-se.

Joaquim José da Costa e Silva.—Passe portaria designando o 9° batalhão a que fica aggregado o supplicante, visto ter passado os seis mezes de que trata o art. 45 do decreto 1,130 de 12 de março de 1853 e ter feito sua apresentação ao respectivo commandante superior de Olinda.

Padre Lourenço de Albuquerque Loyolla.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Raymundo Agostinho.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Teixeira Xavier & C.—Aceite-se.

Thereza Maria de Jesus.—Dê-se.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 3 DE MARÇO DE 1874.

I

Começaremos esta missiva, e quasi que podemos dizer que é o fim principal d'ella, fazendo a transcripção de um artigo editorial do *Universal*, periodico de annuncios, que encetou a sua publicação no principio do corrente anno.

O artigo versa exclusivamente sobre o Brasil, e é escripto em resposta a alguns que teem sido publicados na *Republica* desta cidade.

Felizmente no meio da lepra do odio inveterado e da inveja inexplicavel que reina nos filhos deste paiz contra o Brasil, encontra-se ainda um ou outro espirito são, que arrostando a grita geral, nos sabe fazer justiça, moeda rarissima aqui para nós.

Na imprensa de Buenos-Ayres, de 22 diarios que existem, apenas a *Pampa* e os jornaes estrangeiros ousam encarar os negocios do Brasil com alguma imparcialidade e rectidão; os outros continuamente nos mordem mais ou menos, mentindo com desfaçamento e injuriando-nos com acrimonia.

Agora felizmente, vemos com jubilo erguer-se uma voz generosa para nos fazer justiça, defendendo não só a boa fé da nossa politica internacional no Rio da Prata, como tambem a sabia e excellente forma de governo que nos rege—a monarchia constitucional.

Em nome do povo brasileiro, cujos sentimentos de amor ás instituições do seu paiz e de amisade aos povos vizinhos são bastantemente conhecidos, obrigado e muito obrigado á illustrada redacção do *Universal.*

Eis o artigo:

« *A proposito do Brasil.*—Com esta epigraphe traz a *Republica* de hontem um artigo com o qual não estamos de accordo em muitas de suas partes.

« Comprehendemos que, devotados á monarchia, somos muito fracos em um paiz republicano, rodeados de republicanos e provavelmente só lidos por elles.

« Não importa!

« Temos nossas convicções e a ellas obedecemos, occupando-nos do referido artigo no sentido em que vamos fazê-lo.

« A *Republica* crê que as tendencias das sociedades modernas é para a democracia e que portanto o principio da monarchia ha de desapparecer brevemente.

« E' verdade que a sociedade em geral tende para a democracia.

« Mas como?

« E' com um governo republicano?

« Não! Muito ao contrario.

« Desde o seculo passado se pretende estabelecer na Europa a republica, e até hoje nada se tem conseguido senão converter a muitissimos republicanos de boa fé em realistas acerrimos, pelos excessos que em nome da republica se commetteram, como o diario a quem refutamos o confessa.

« Nós mesmo declaramos ingenuamente que fomos republicanos e o somos ainda em theoria, isto é, desejariamos vêr os homens tão perfeitos que podessem ser administrados por um governo *verdadeiramente* republicano, no qual até o presidente viesse a ser um objecto de luxo.

« Desgraçadamente isto é impossivel e teremos que nos conformar com a monarchia constitucional, que é a democracia exercida por um homem, em nome do povo, por meio de um facto entre este e aquelle.

« Porque crê a *Republica* que a existencia de uma monarchia na America seja anomalia?

« Se a sua formação foi a consequencia historica de uma invasão napoleonica, a sua existencia hoje prova o bom senso do povo brasileiro, que prefere o adiantamento tranquillo á marcha forçada de seus vizinhos e de outras republicas mais longiquas, que desmoronam em um só dia todo o futuro de um seculo.

« A *Republica* mesmo confessa a enfermidade do systema de governo de cujo nome ella usa, e para que os leitores isto apreciem copiamos o seguinte:

(Segue-se um trecho do artigo da *Republica.*)

. . . .

« Não se póde ser mais franco nem mais explicito.

« A republica suicida-se sempre por falta de patriotismo, isto é, por falta de virtude ou de boa fé nos mesmos que a proclamam e certamente tem razão o autor do artigo em dizer que os brasileiros devem ter diante dos olhos as dissensões, guerras civis e assassinatos que se repetem nas republicas sul-americanas, até o ponto de desesperar ao amigo mais verdadeiro dos povos e fazer-lhe perguntar—se não conviria melhor um tyranno a esses paizes onde o livre suffragio é exercido com o punhal em uma mão e o rewolver na outra, e onde a consequencia dos governos eleitoraes tem tão pouca transmissão real de poder como na monarchia hereditaria, com a unica differença em pró desta, que semelhante transmissão se faz sem agitação e em favor de um homem educado para o governo, emquanto que nas republicas se faz muitas vezes em favor do primeiro audaz apparecido que offereça mais vantagens ao seu partido ou que possa gastar mais dinheiro nas eleições, pouco importando que saiba ou não governar.

« E isto mesmo disse a *Republica*:

(Segue-se outro trecho do artigo.)

. . . .

« Pois bem, se a monarchia vem a ser o principio da unidade que é necessaria para a vida das nações, porque haviam os brasileiros de ser tão nescios para trocar o seu bom systema de governo por um de divisão, que é a morte?

« Os brasileiros não veem longe a transformação de seu governo no sentido democratico.

« Elles já visam essa transformação presentemente, mas sempre com a forma de governo que hoje tem, e que por morte do sabio, respeitavel e querido monarcha que actualmente o preside, passará ás mãos de outras pessoas que seguirão os passos que o progressista Sr. D. Pedro II tem trilhado na terra brasileira.

« E' claro que, quando o estado é monarchico, isto é, quando a vontade do povo é ser governado sob tal forma, se subordina tudo a ella, porque é o principio de vida da nação; como no homem tudo se subordina á necessidade de alimentar-se, porque é o principio de sua vida physica:—o mesmo succede a este respeito tanto nas republicas como nas monarchias.

« Se é verdade que nas monarchias se inicia tal ou qual guerra com o exterior, que afinal, por mais que se diga, teem quasi sempre motivos recentes ou antigos que se guardaram para a occasião, quantas guerras civis e fratricidas se iniciam nas republicas com o fim de sustentar uma candidatura para presidente?

« Seria cousa curiosa levantar uma estatistica e contar quanto sangue de irmãos se verte em cada periodo presidencial para sustentar o mandatario existente e preparar o futuro.

« Seria tambem cousa curiosa fazer a somma das liberdades que se gozam em certas republicas, e compara-las com as que se desfructam no imperio brasileiro.

« Veriamos então que os paizes republicanos se não são guerreiros externos o são internos, e que por uma guerra com estranhos que as nações monarchicas se vêem obrigadas a emprehender, em quanto não exista um alto tribunal para decidir as questões internacionaes, as republicas teem cem revoluções, mil saques e outros tantos assassinatos politicos, para os quaes não haverá nunca nem altos nem baixos tribunaes.

« Não é nossa intenção pregar a monarchia.

« A melhor predica monarchica é a historia das republicas.

« Comprehendemos, por outro lado, que a palavra republica é mui agradavel prra o ouvido do homem, como é a palavra emancipação ao do joven imberbe, que embora lhe faltem tino e forças, sobram-lhe aspirações para sacudir o jugo paterno.

« Comprehendemos que a America republicana não pensa em uma mudança de governo, por mais que a maioria dos platinos, chilenos, peruanos e bolivianos sejam *in pectore* menos democratas do que se poderia crer; pois sendo a republica, fallamos da verdadeira republica democratica e não da theatral, uma forma governamental para homens todos moralmente iguaes, vemos na pratica que bem ao contrario não existe igualdade em nenhuma das republicas do universo, e assim não se póde dar mais um passo que não encerre a confissão explicita de um erro de mais de meio seculo e de uma debilidade moral sem remedio, inherente ao homem, do qual, querer exigir mais do que elle póde dar de si, é uma utopia.

« Haveria tambem tanta difficuldade para encontrar nas republicas sul-americanas, onde os homens se estragam tanto, um rei do paiz que inspirasse sufficiente respeito, como tambem haveria para que um monarcha estrangeiro governasse com exito a nação que o chamasse ao throno, por mais amor que elle tivesse á sua patria adoptiva.

« D. Augusto de Iturbide foi morto porque era filho do paiz; Maximiliano d'Austria porque era estrangeiro!

« Como a *Republica*, desejariamos o impossivel, que se olvidem as dissensões.

« Porém o desejamos sem espera-lo.

« Só em torno da monarchia constitucional, á sombra da democracia exercida por meio de um pacto entre o povo e o que governa, isto é, debaixo da unidade governamental se faz o sacrificio de esquecer os rancores pessoaes, porque elles não se avivam alli nas mesmas scenas exercidas cada seis annos, cada anno, cada mez, cada dia, nas eleições presidenciaes, nas de governadores, nas de deputados nacionaes e provinciaes, nas de camaristas, e Deus sabe em quantas eleições publicas e particulares mais, exercidas com toda a liberdade do punhal ou da pistola, no meio de revoluções e assassinatos repetidos que causa horror e repugnancia, e que conduzem o philosopho a perguntar a si mesmo senão valeria mais uma tyrannia, do que seguir por um caminho de sangue para alcançar uma liberdade que cada dia se ausenta mais, para ceder o lugar á licença que tudo invade.

« Enquanto as conquistas que a *Republica* acredita que aspira o Brasil, não vemos porque as temeria menos se esse estado fosse republicano.

« Se não é uma necessidade absoluta para o Brasil a expansão a que se refere a *Republica*, como não o cremos, não ha de que se alarmar, tendo cuidado em não dar lugar a que o Brasil, sem o querer, se veja obrigado, por seu proprio decoro, a fazer a guerra á nação argentina.

« Se porém, é uma necessidade absoluta e vital para a existencia do Brasil estender os seus limites até o Rio da Prata, terá infallivelmente de ensaia-lo, quer seja governado por um imperador quer por um presidente, e então tanto cuidado deve inspirar o vizinho sendo republica como sendo imperio.

« O Brasil tratará de dominar no Rio da Prata e nas demais republicas Sul Americanas por meio de uma preponderancia moral, aquella que póde dar a intelligencia de seus estadistas, como a Prussia domina hoje na politica européa, e como a França dominou hontem.

« Neste sentido haverá sempre luta entre o Rio da Prata e o Brasil, e desejamos que se hoje triumpha Roma, amanhã seja Alba que leve a palma diplomatica, sem que os dous estados toquem em seus limites, sem uma só incorporação.

« Porque razão sempre fallar de guerra com um paiz vizinho, e não fazer que elle seja um alliado sincero, dando-lhe o exemplo da franqueza e da fraternidade?

« Por que razão ao primeiro symptoma de uma tormenta fallar de atirar o gabinete de S. Christovão pela janella, romper o sceptro e a corôa e substitui-los pela banda e pelo bastão republicano.

« Paz e fraternidade!

« Este é o desejo de um monarchista; e tanto para os republicanos como para os que professam a mesma religião politica que nós, anhelamos este maná celeste. »

— Está felizmente extincta nesta cidade a terrivel epidemia do cholera-morbus, pois desde o dia 27 de fevereiro não tem havido mais casos novos.

O numero total das victimas ainda não foi publicado nos jornaes, mas calculamos em 700 pouco mais ou menos.

Buenos-Ayres voltou ao seu movimento anterior, tendo-se já aberto os theatros e outros divertimentos publicos, e havendo a municipalidade suspendido todas as disposições preservativas que existiam.

— Os jornaes d'aqui teem discutido ultimamente uma questão suscitada entre a empreza do gaz e a municipalidade.

O facto é pouco mais ou menos o seguinte:

A municipalidade desta cidade deve á empreza do gaz a quantia de 320:000 patacões, cujo pagamento tem sido exigido ha muito tempo, sem resultado, porque a municipalidade responde que não tem dinheiro para pagar; e no entretanto é sabido que ella possue em predios o quintuplo do que deve!

A empreza do gaz annuncia suspender nestes dias a illuminação publica se não fôr effectuado o pagamento da divida.

Tem-se trocado entre ambas as partes uma correspondencia desagradavel, a ponto de ante-hontem ter a municipalidade devolvida intacta uma carta da empreza do gaz.

Veremos em que ficará este negocio.

— Com data de 25 do mez passado foi expedido pelo governo nacional um decreto, convocando o povo, em cumprimento do art. 81 da constituição, para proceder no dia 12 de abril proximo á elei- [illegible] mezes depois, devem escolher o presidente e o vice presidente da republica.

Os partidos politicos já ha muito tempo que se preparam com furor para taes eleições, que de certo hão de ser horrivelmente sangrentas.

As probabilidades da victoria recahem por ora no Sr. Avellaneda, candidato do Sr. Sarmiento, e portanto presumivel continuador da sua erronea e funesta politica.

No fim deste mez tambem se devem realisar em Buenos-Ayres as eleições para deputados provinciaes, que promettem ser bastantemente disputadas.

— Hontem deviam reunir-se em todas as provincias desta republica as juntas encarregadas de proceder á apuração geral da eleição do dia primeiro de fevereiro.

Nesta cidade a junta, que conforme a lei, é composta do presidente do senado provincial, do presidente do tribunal de justiça e de um juiz de direito, trabalhou hontem até á noite, mas só hoje é que deve terminar a apuração e acto continuo proclamar os respectivos deputados nacionaes.

Consta-nos que o triumpho será concedido republicanamente (synonimo de escandalosamente) aos alsinistas, por se terem apurado todas as actas falsas preparadas por este partido, e a *Republica* de hoje já annuncia que a maioria será de 800 votos.

Em frente á casa em que a junta se acha reunida está postado um batalhão de linha para o que der e vier.

Hontem, já ao anoitecer houve alli um conflicto entre mitristas e alsinistas, de qual resultou muitos ferimentos; e hoje se esperam grandes disturbios quando a junta acabar o seu trabalho.

— No domingo, embarcou no vapor *Taraguy*, com destino á Assumpção, o Sr. general Vedia, governador dos litigiosos territorios do Chaco.

Dizem que no dia anterior ao de sua partida, teve elle uma larga conferencia com o presidente da Republica e os ministros da guerra e das relações exteriores.

— Na semana passada, encalhou perto da ilha de Martin Garcia, o transporte de guerra brasileiro *Werneck*, que ia para o Paraguay, sendo salvo pelos esforços do vapor argentino *Rosetti*, que por alli passava n'aquella occasião, e da canhoeira *Icahy*, que veio de Montevidéo, em seu soccorro.

— Em villa Mercedes, desappareceu de todo o cholera-morbus, que felizmente não fez alli grandes estragos.

Em Chivilcoy, Patagones, Rio V e outros lugares do interior, se deram alguns casos do terrivel flagello, mas, sem caracter epidemico.

— Quanto ás noticias commerciaes, nada temos a acrescentar ao que dissemos na nossa ultima missiva.

II

Do Estado Oriental, nada nos consta digno de menção.

III

Do Paraguay, as ultimas datas são de 22 de fevereiro.

— Temos mais alguns pormenores, ácerca do accordo celebrado entre o presidente da Republica e os chefes da revolução, e do que se passou antes d'elle ser effectuado.

Quando já se tratava em Assumpção, das bases da conciliação, o general Cabriza, ministro da guerra, em campanha, atacou com o seu exercito os revolucionarios no lugar denominado Campo-Grande, e depois de um renhido combate de duas horas, decidio-se a victoria por estes, havendo alguns mortos e feridos, de ambos os lados, sendo incluido no numero dos ultimos o proprio general Cabriza, e ficando em poder do vencedor o resto da tropa do governo, como prisioneira, e todo o seu armamento.

Depois desta completa derrota, o Sr. Jovellanos, não trepidou mais um instante em aceitar todas as bases propostas pelos chefes da revolução e assignou-se o respectivo accordo.

As bases estabelecidas são as seguintes:

1° Respeito aos altos poderes constitucionaes;

2° Esquecimento absoluto do passado, por ambas as partes;

3° Organisação de um ministerio conciliador, (cujo pessoal já noticiamos na missiva anterior);

4° Desarmamento geral de todas as tropas, sendo depositado o armamento na capital, onde o governo determinar; e

5° Finalmente, o reconhecimento dos gastos de guerra da revolução, e indemnisação dos prejuizos em consequencia da mesma.

IV

Das Republicas do Pacifico, temos noticias telegraphicas até 28 do mez passado.

— No Chile, o ministro plenipotenciario da Republica Argentina, respondeu no dia 21, a extensa nota que lhe foi dirigida ultimamente pelo ministro das relações exteriores.

— Em Valparaizo, a fabrica de papel deu principio aos seus trabalhos. Os diarios d'aquella cidade e de Santiago, já se imprimem em papel do paiz.

— Com a epigraphe *Louco original*, publicou o *Terro Carril*, de Santiago o seguinte:

« Existe na cadeia de Santiago, uma especie de louco, que se diz—delegado de Deus na terra,—e que todos os dias está prophetisando um cumulo de desgraças sobre o Chile, e o mundo inteiro, o que sabe por intermedio de Lucifer, com quem crê entreter intimas relações.

« Este typo original, que se chama a si mesmo Anjo do Apocalypse, dirigio hontem, uma extensa carta ao intendente da provincia, dizendo-lhe que—por disposição do Altissimo, se vai incendiar o mundo inteiro.

« Accrescenta, que, tem em seu poder 13 cartas, escriptas e firmadas pelo principe das trevas, 6 dellas, escriptas com sangue humano e diabolico, (palavras suas) e as outras com carvão. Na ultima, é onde se annuncia o incendio que vai distruir todo o universo.

« Porém, antes do fogo, virá uma grande secca, pestes terriveis, degollações e outras mil calamidades. Para evitar estes males, o Anjo do Apocalypse, julga que seria conveniente por ao conhecimento de todos os povos as terriveis communicações que tem recebido de Satanaz, para que elevem preces, afim de applacar a ira de Deus. Os que se pozerem debaixo da protecção do delegado de Deus, não soffrerão nada; porém, para isto alcançarem, é necessario renunciar a todas as riquezas da terra. »

— Da republica do Perú, nada nos consta de importancia.

— Na Bolivia, a revolução foi suffocada pelas tropas do governo, sendo feito prisioneiro o coronel Santa Cruz.

— O presidente da Republica, Sr. Ballivian, resignou o poder, ficando substituindo-o, interinamente o Sr. Frias, presidente do congresso.

Cinco caudilhos da revolução, disputam entre si o lugar de primeiro magistrado da nação.

Em toda a republica ha grande crise monetaria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 2 horas da tarde fundeou no lamarão o vapor francez *Erymanthe*, trazendo datas: do Rio da Prata 6, do Rio Grande do Sul 4, de Minas-Geraes 8, de Santa Catharina 6, do Paraná 3, de S. Paulo 8, [illegible] 10 do corrente.

Dos jornaes e cartas recebidas colhemos o que segue:

PACIFICO E PARAGUAY

— Recorram os leitores á missiva do nosso correspondente em Buenos-Ayres.

RIO DA PRATA.

— Ao que diz o nosso correspondente de Buenos-Ayres, na missiva que vai publicada no lugar competente, encontramos no *Jornal do Commercio*, da côrte o seguinte:

« Contra toda a espectativa, triumphou em Buenos-Ayres, na apuração das eleições, feita no dia 2 do corrente, o partido alsinista.

« Como dissemos ultimamente, os mitristas, reunindo as votações dos diversos circulos eleitoraes da provincia, votações que eram conhecidas por telegrammas e cartas particulares, e haviam sido publicadas nas folhas consideradas orgãos das duas parcialidades, contavam a seu favor 15,218 votos e contra 12,524. Propalara-se, entretanto, que em muitos circulos se tinham commettido fraudes que annullavam as votações; mais tarde se disse que as votações publicadas não eram exactas e que as verdadeiras só seriam conhecidas no dia da apuração.

« Com effeito, no dia 2, designado pela junta apuradora para o trabalho da verificação das actas, grande foi a admiração. A junta reunira-se no edificio da legislatura provincial, dentro e em torno do qual via-se tropa de linha em grande numero, porque se receiavam sérios conflictos. Havia tambem força publica, na casa do governo, na municipalidade e em varias praças.

« A' medida que iam sendo abertas as actas, ia-se manifesando maioria a favor dos candidatos alsinistas nos circulos até então considerados favoraveis aos mitristas. Depois de vinte horas de trabalho a junta proclamou o resultado que dava victoria aos alsinistas por uma maioria de 829 votos.

« Immediatamente romperam vivas a Alsina, e nas ruas proximas do lugar onde se fizera a apuração levantou-se grande tumulto, de que sahiram feridas mais ou menos gravemente oito pessoas. Finalmente a força publica, intervindo, dispersou os grupos.

« Parecia geral a opinião de que as actas da campanha tinham sido falsificadas. Dos protestos e reclamações que já começavam a apparecer terá de conhecer o congresso argentino.

« Fôra publicado um decreto convocando o povo para no dia 12 de abril eleger os eleitores do presidente e vice presidente da republica.

« Repetiam algumas folhas o boato, já uma vez espalhado, de que o Dr. Tejedor viria em missão especial á esta côrte.

« Referindo-se á missão do Dr. Domingues, diz uma folha de Buenos-Ayres que um dos fins desta missão é realisar a organisação de um congresso sul-americano, tendo por objecto exclusivo a adopção de um systema uniforme do ensino e a propagação de livros scientificos escriptos no idioma hespanhol: mas accrescenta ingenuamente a mesma folha—« como a reunião do congresso seria « difficil, senão impossivel, o Sr. Domingues vai « especialmente encarregado de propor a sua or« ganisação entre os governos do Perú e Republi« ca Argentina. »

« Corria em Buenos-Ayres o boato que rebentára nova revolução em Entre-Rios, accrescentando-se que já seguira para alli o 9° batalhão de linha; este movimento, segundo se dizia, era dirigido por D. Polonio Velasquez.

« Tendo os alsinistas convocado para o dia 8 do corrente uma reunião, afim de celebrarem a victoria que alcançaram nas eleições, receiava-se que se reunissem tambem os mitristas e que entre as duas parcialidades se travasse serios conflictos.

« O governo argentino modificara o rigor da quarentena para as procedencias do Brasil, declarando que os quinze dias marcados devem-se contar desde aquelle em que os navios sahirem dos portos do imperio.

« Continuava a crise commercial: um telegramma do dia 5 á tarde, dirigido ao *Telegrapho Maritimo*, noticia a fallencia de mais uma casa de commercio italiana, cujo passivo eleva-se a 12 milhões de pesos.

« Em Mendoza houve um tremor de terra que felizmente parece não ter causado desastres.

« Tinham partido para o Paraguay os batalhões 4° e 8° de linha, devendo ficar aquelle em Assumpção e este na Villa Occidental.

« Em Montevidéo a camara dos representantes approvára a convenção postal com o Chile.

« Para occorrer ao *deficit* do orçamento, o poder executivo solicitara das camaras autorisação para alienar alguns proprios nacionaes e 5,000 acções da estrada de ferro central. »

RIO GRANDE DO SUL.

— O conselheiro Ottoni e a commissão que o acompanha haviam chegado a S. Gabriel, donde partiram tres dias depois para o Alegrete. A camara municipal de S. Gabriel mandara alguns de seus membros cumprimenta-los e apresentar-lhes uma grande manifestação em nome dos habitantes daquelle municipio.

Inaugurara-se a 21 a secção telegraphica de Paysandú, da linha Platino-Brasileira.

Referindo-se ao telegrapho de S. Gabriel ao Rosario, diz uma carta de S. Gabriel:

« Está funccionando a linha, mas se não tivessem corrido tão morosos os trabalhos, já poderiamos estar ligados ao Alegrete. Além disso ha *alguma cousa* relativamente á conducção do material, que converia averiguar. Além da demora que occasionam as baldeações desnecessarias, pagam-se fretes exagerados, havendo propostas mais baratas. »

Começaram a 27 as sessões preparatorias da assembléa provincial, ás quaes compareceram 10 membros.

Foram annullados os trabalhos da junta revisora da qualificação de votantes da parochia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia, marcando-se a primeira dominga (5) de abril para nova revisão.

Houvera a bordo do navio *Empreza*, no dia 25, um conflicto entre o commandante e alguns tripolantes, que é assim narrado pelas folhas de Porto Alegre:

« Contaram-nos que desobedecendo um marinheiro á voz do commandante, por tal forma o fez que vio-se elle obrigado a vir á terra buscar a policia; voltando com duas praças, encontrou mais dous marinheiros rebellados e armados, e finalmente mais um quarto, o que de novo obrigou o a vir á terra e levar reforço para effectuar a prisão dos mesmos. Travou-se então novo conflicto com as praças da força policial, que tinham ido effectuar a prisão, resultando alguns ferimentos.

O navio *Empreza* seguio hontem viagem, levando tripolação daqui, visto estarem na cadeia tres dos marinheiros revoltosos. »

Começara-se a construir em Pelotas um grande amphitheatro para corridas de touros.

Fallecera na cadeia da capital o réo Justino Antonio Simões, condemnado pelo juiz de direito da comarca da Cruz Alta, em 25 de fevereiro de 1872, a oito annos de galés e multa.

Lê-se no *Diario de Pelotas* a seguinte narração de um crime horroroso perpetrado no 3° districto de Piratiny:

« Na madrugada do dia 22, foram barbaramente assassinados em suas proprias camas, D. Manoela Pedroso, joven, viuva de Domingos Francisco Pedroso, e uma sua filha, menor de oito annos!

« Pelos inqueritos policiaes feitos a uma preta, escrava da mesma que dormia no mesmo quarto, preta quem [illegible] das portas que abrira e pela insignificante quantia de 10$! Este facto veio encher de horror os habitantes desta villa, não só pela maneira por que se deu, como por ser praticado contra uma indefeza mulher, na occasião em que dormia e contra uma innocente criança.

« Na tarde de 21 voltou de um passeio para sua casa D. Manoela e seu irmão José Pereira Duarte, que alli pernoitaram em um quarto destinado para hospedes, quando a 1 hora mais ou menos da madrugada, acordaram com os gritos da traidora escrava que lhes diziam ter dous homens se introduzido no quarto da senhora, e que tentavam contra ella; no mesmo momento Duarte correu a soccorrel-a, porém já ninguem alli se achava além dos dous cadaveres estendidos no chão e banhados em sangue, tendo o da mãi o craneo quebrado e um grande talho na face, e o da filha um furo de punhal que atravessou o craneo de um ao outro lado.

« O delegado de policia e os irmãos da assassinada andam em busca dos assassinos, tendo já conseguido prender dous pretos, que se diz terem sido os que praticaram taes assassinatos, sendo até á ultima hora mysterio o motivo que os levaram a isso. A infeliz deixou quatro filhos na orphandade. »

— Noticia o *Diario de Pelotas* que as herdeiras do commendador Antonio José de Oliveira Castro concederam liberdade, sem onus algum, a 18 dos seus escravos.

SANTA CATHARINA.

Realisara-se no dia 28 uma reunião de cerca de 60 commerciantes e outros cavalheiros daquella praça, com o fim de formar-se uma associação commercial e tratar-se da construcção de um edificio para praça de commercio.

Serviram de presidente o Sr. Augusto Bæthgen, iniciador da idéa, e de secretario o negociante Severo Francisco Pereira. Foram eleitos membros da commissão para organisação dos estatutos os Srs. Ramalho, Mancio da Costa, Gustavo Kirbach e Watson.

O chefe de policia da provincia, graças ás aturadas e convenientes averiguações a que procedera, conseguira descobrir que Francisco de Andrade Leite, morador em Biguassú, municipio de S. Miguel, tinha, debaixo de injusto captiveiro uma familia inteira, composta de 13 pessoas, sendo algumas dellas pardas e outras brancas.

Noticiando este facto, diz o *Despertador*:

« Depois de bem averiguado este facto pelas inquirições a que procedeu e documentos obtidos, remetteu tudo ao presidente da provincia, afim de ser pela autoridade competente mantida a liberdade dos mesmos, visto que, pelo lapso do tempo decorrido, os autores deste grave crime estão salvaguardados pelos favores da prescripção criminal.»

Lê-se no *Conservador* de 28:

« Dizem-nos que o celeberrimo padre Julio regressou ultimamente da *excursão* que fizera pelo Ararangua e Mampituba, trazendo *bôa colheita*, tendo celebrado alguns matrimonios prohibidos pelos canones, sem as formalidades estabelecidas, todas ellas dispensadas pelo santo reverendo, mediante a esportula convencionada.»

Fallecera o 1° tenente reformado do corpo de fazenda da armada, Manoel Jorge Velloso.

PARANÁ.

Installara-se no dia 15 do passado a assembléa provincial, ficando constituida a mesa do seguinte modo: presidente, Dr. Manoel Euphrasio Corrêa; vice-presidente, Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas; 1° secretario, Dr. José Arthur de Murinelly; 2° dito, Dr. Euzebio Silveira da Motta.

Fôra nomeado director interino da colonia de Assunguy o Dr. Raymundo da Pennafort Alves do Sacramento Black.

Chegara á capital o Dr. Thomaz José Pinto Cerqueira, encarregado de inspeccionar as colonias do estado naquella provincia.

Falleceram alli: o 2° escripturario da thesouraria de fazenda Philinto Elysio de Paula e o escravo, condemnado a galés perpetuas, de nome Jeronymo; e em Morretes a professora publica D. Maria Josephina Mangio Vianna.

MINAS-GERAES.

— Refere o *Pharol* de Juiz de Fóra, de 8:

« A respeito do assassinato, de que demos noticia no dia 26 do passado, temos mais as seguintes informações:

« O assassino é com effeito Luiz Pereira Lage, maior de 50 annos: confessa o crime sem a menor ceremonia, dizendo que já havia tempo tinha inimisade com Quirino, por motivos que não póde contar. No dia acima dirigio-se á casa delle e achando o deitado, convidou o para um ajuste de contas e o matou a cacetadas.

« Perguntando-se-lhe porque continuára a dar tanto em um homem que já estava morto; respondeu que era porque Quirino gozava da fama de *mandingueiro* e queria ver se era isso verdade!

« —Foi assassinado no rancho da Cachoeira, na estrada do Rio Novo e distante desta cidade quatro leguas, um individuo de nome Paulo Antonio Pereira, natural da Januaria e morador no Jequitibá.

« Foi origem desse assassinato uma rixa occasionada por questões de jogo. Suppõe-se autores desse crime Salustiano Antonio Pereira e João Paula, valleiros que trabalhavam em casa de Ladeira, a quem se apresentaram na madrugada do dia 1 do corrente com a roupa tinta de sangue, bem que tivessem procurado disfarçar as manchas, esfregando-as com ramos verdes, e exigindo dinheiro a que não tinham direito, dizendo que tendo feito uma —arte—precisavam seguir viagem. Ladeira, intimidado, deu-lhes os 30$000 que lhe pediam e lá se foram elles!

« O assassinado levou cinco facadas, das quaes uma só era sufficiente para mata-lo: uma cortou a carotida debaixo da mandibula direita, duas atravessaram os pulmões e duas nas costas abaixo do hombro esquerdo. O delegado prosegue nas averiguações. »

S. PAULO.

A assembléa provincial elegera no dia 5 a sua mesa, que ficou composta dos Srs. Lopes Chaves, presidente; Rezende, vice-presidente; Elias Chaves, 1° secretario; e Sertorio, 2° secretario.

Fôra apresentado na mesma assembléa o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.° O governo não usará da autorisação da lei n. 34 de 5 de abril de 1872, sem que a companhia Sorocabana ligue a cidade de S. Roque á estação respectiva por meio de uma estrada normal de rodagem, a partir da igreja matriz pela travessa do Goyamá.

« § 1.° Se a companhia Sorocabana não fizer a obra indicada, dentro do prazo que será assignado pelo governo, este a mandará fazer, descontando o preço nos pagamentos da garantia do juro do capital primitivo.

« § 2.° Na autorisação da sobredita lei n. 34 de 1872, o governo poderá substituir o ramal para a villa da Cutia por estradas normaes de rodagem para a referida villa e para a de Parnahyba.

« Art. 2.° São revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 5 de março de 1874.—*Valladão.*—*Piedade.*—*Paulo Egydio.* »

Este projecto foi approvado e dispensado de impressão para entrar na ordem dos trabalhos.

Pela congregação da faculdade de direito tinham [illegible] modo.

1° anno.—1ª cadeira, direito natural, Dr. Leoncio de Carvalho; das 10 horas ás 11; 2ª dita, direito romano, Dr. Sá e Benevides, das 9 ás 10.

2° anno.—1ª dita, direito publico, Dr. Dutra Rodrigues, das 8 ás 9; 2ª dita, direito ecclesiastico, conselheiro Martins Francisco, das 9 ás 10.

3° anno.—1ª dita, direito civil, Dr. Justino de Andrade, das 11 ás 12; 2ª dita, direito criminal, conselheiro José Bonifacio, das 12 á 1.

4° anno.—1ª dita, direito civil, Dr. Falcão Filho, das 8 ás 9; 2ª dita, direito commercial, Dr. Antonio Carlos, das 9 ás 10.

5° anno.—1ª dita, pratica, conselheiro Ramalho, das 11 ás 12; 2ª dita, economia politica, conselheiro Carrão, das 10 ás 11; 3ª dita, direito administrativo, conselheiro Furtado, das 12 á 1.

No dia 1° celebrou-se a assembléa geral da companhia Sorocabana, comparecendo 49 accionistas representando 8,608 acções. Foram approvadas as contas e relatorio apresentados pela directoria. Deliberou a assembléa que as acções cahidas em commisso fossem distribuidas pelos accionistas. Foi autorisada a directoria a tratar do prolongamento para Tieté, Tatuhy e Botucatú, contrahindo emprestimos na forma dos estatutos. As votações sobre todos estes assumptos foram unanimes. Foi tambem consignado na acta um voto de louvor á directoria.

O *Ipanemá*, de Sorocaba, noticia que se concluira no dia 26 a abertura do tunnel de Inhoaiva, achando-se presente grande numero de pessoas daquella cidade.

Era esperado na capital a 7 do corrente o Rvd. bispo D. Lino, de volta de sua excursão ao norte da provincia.

Segundo o *Independente* de Mogyamirim, o unico candidato que se apresentava para a cadeira de deputado geral vaga pelo fallecimento do barão de S. João do Rio Claro era o Dr. José Alves dos Santos. A eleição deve realisar-se no dia 20 do corrente.

Fallecera no dia 6, após longos soffrimentos, o conselheiro Manoel Dias de Toledo, lente jubilado da faculdade de direito e director da casa de correcção de S. Paulo.

Dando esta triste noticia, diz o *Correio Paulistano*:

« Paulista distincto e illustrado, o caracter firme e cheio de honestidade, era um typo de virtudes civicas, justamente rodeado de estima e consideração na provincia. Exerceu, alem do magisterio academico, muitos cargos publicos, quer de eleição popular, quer de nomeação do governo. Como pai de familia, foi igualmente vivo exemplar dos mais elevados sentimentos. Contava o finado para mais de 70 annos, sendo um dos poucos restantes dos paulistas da geração contemporanea dos grandes actos politicos que fizeram desta provincia o theatro de notabilissimas paginas da historia patria.

« Conforme somos informados, entre as disposições testamentarias deixadas pelo finado vem a terminante indicação de fazer-se o seu enterro sem ostentação e sem pompa. »

Tinham fallecido tambem: na capital, Antonio Benedicto Palhares de Camargo, empregado aposentado que merecia geral estima; em Campinas, o capitalista Diogo Benedicto dos Santos Prado; em Areas, o Dr. Cypriano José Soares; em Jacarahy, o opulento capitalista José da Costa Gomes Leitão; e no Rio Claro, Jorge Cintra, conhecido como o amigo dos pobres.

Uma folha do Rio Claro conta o seguinte sob o titulo *Fazenda Angelica*:

« Nas casas de morada do administrador desta fazenda, acaba de ser aleivosamente commettido um destes crimes que não tem attenuantes, que trazem em si a prova do caracter abjecto e vil que os pratica e que por isso mesmo devem ser punidos com todo o rigor da lei. O honrado fazendeiro João Hilsdorff, alli foi attrahido no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, e litteralmente cortado a chicote por dous criados do administrador ou empregados da referida fazenda. A opinião publica aponta *um mandante*; é necessario, portanto, que as autoridades cumpram o seu dever, que estabeleçam, que firmem o imperio da lei acabando de uma vez para sempre com este estado absurdo de ter medo de ladrões, de assassinos, de capangas e de regulos. »

ILEGÍVEL

De um correspondencia da Parahyba para o *Municipio* de 24 do passado, extrahimos o seguinte:

« Um infanticidio celebre e curioso deu-se no bairro da Lagôa-Grande, districto desta cidade.

« Um individuo, presumindo que uma criança nascida de uma mulher solteira era filha delle, procurou por esta mulher e, encontrando-a, pedio-lhe a criança. A mulher oppoz-se a entregar-lh'a; então travou-se a luta entre o individuo e a mulher que disputavam o dominio á força bruta: o homem forcejava para arrancar a criança das mãos da mulher, esta segurava-a para não lhe ser tomada, conseguindo afinal aquelle arranca-la e pondo-a depois de muitas blasphemias por terra, pisou-a toda, dizendo: não me queres dar, nem tu aproveitarás. E deste modo estes barbaros tiraram a existencia da pobre criança.

« Constando o facto ás autoridades policiaes, para aquelle lugar foi o subdelegado de policia, fez a exhumação e autopsia do innocente cadaver, e procedendo a corpo de delicto, por este se verificou que a criança estava toda contusa e com os membros deslocados, etc. »

O vapor *Bahia* carregou em Santos com destino a Hamburgo 11.655 saccos de café, pesando 714,179 kilogrammas.

Havia chegado á capital, no dia 7, o Sr. bispo diocesano, que se recolhêra ao seu palacio, sito em frente á igreja do Braz.

Em Santos, fôra esmagado pela locomotiva da estrada de ferro, á 1 hora da tarde de 7, um preto do Sr. Henrique Brunck, que falleceu pouco depois no hospital da Santa Casa, onde havia sido recolhido.

Tinham fallecido, em Itapitininga, João Baptista de Castro Vasconcellos e Francisco Ignacio da Costa.

RIO DE JANEIRO.

— Por decretos de 7 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 27 de setembro do anno passado, que nomeou o bacharel Fernando Candido de Arvear, para o lugar de juiz de direito da comarca do Rio Tocantins, na provincia de Goyaz.

Foram nomeados:

O bacharel Antonio Pereira da Silva Brambilla, juiz de direito da comarca da Imperatriz, na provincia do Maranhão.

O bacharel Martinho de Freitas Vieira de Mello, juiz municipal do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi concedida ao bacharel Benedicto Marques da Silva Acauan, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Passo-Fundo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Fez se mercê da serventia vitalicia dos officios de escrivão de appellações da relação de Porto-Alegre a Pedro José da Soledade e ao tenente honorario do exercito Thomé Fernandes de Castro Madeira, nomeados pelo presidente da provincia do Rio Grande do Sul, para servirem provisoriamente, na forma da lei.

— Por decreto de 7 e titulos de 2 e 9 do corrente foram nomeados:

2º escripturario da caixa de amortisação, o 3º José Vieira de Azeredo Coutinho.

3º escripturario do thesouro nacional, o 1º da thesouraria de S. Paulo, João Paulo da Costa.

3º dito da caixa de amortisação, Francisco Celi de Mariz Sarmento, ficando sem effeito o titulo que o nomeára 3º escripturario da alfandega do Rio Grande do Sul.

1º escripturario da alfandega de Serpa, provincia do Amazonas, o 3º da thesouraria do Pará, Leopoldino Magno Ferreira.

2º dito interino da mesma alfandega, o official de descarga da do Pará, Irineu Antonio Pimenta Coêlho.

Praticantes da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Candido Pereira da Cunha e Francisco Cannto Emereneiano.

— O decreto, pelo qual de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, passou a aggregado á arma a que pertence o major do 1º regimento de artilharia a cavallo Antonio Candido Salazar, é de 28 de fevereiro proximo passado, e não de 7 do corrente, como por engano se publicou.

— Por decreto de 20 do passado foi concedido a James Macfaden Gaston privilegio por dez annos para o melhoramento que realisou nas machinas de imprensar algodão.

— Concedeu-se ao bacharel Antonio de Paula Ramos, prorogação dos prazos fixados nas clausulas que baixaram com o decreto n. 5,187 de 20 de dezembro de 1872, concedendo ao mesmo bacharel autorisação para lavrar minas de carvão de pedra e outros mineraes em suas fazendas denominadas Jardim e Mineiro, sitas em S. José do Barreiro, na provincia de S. Paulo.

— Por decreto de 6 do corrente foi concedida a exoneração que pedio o Dr. Antonio Braulio Ferreira, do lugar de 2º ... do corrente:

Foram nomeados:

Secretario da intendencia de guerra, o 1º official da secretaria da mesma intendencia Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Escrivão da 2.ª secção do almoxarifado da mesma intendencia, o fiel da 1.ª secção daquelle almoxarifado, João Francisco de Magalhães.

2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, o Dr. em medicina Constancio Carlos de Souza Uzel.

Foi promovido a major do corpo d'estado-maior de 1.ª classe, o major graduado do mesmo corpo, Raymundo Maximo de Sepulveda Ewerard, por merecimento.

Foram transferidos:

Para o commando do 20º batalhão de infantaria o brigadeiro graduado do 21.º da mesma arma Domingos José da Costa Pereira, e para o commando deste batalhão o coronel daquelle, João Gervasio de Souza Perné.

Para o corpo de estado-maior de 1.ª classe o capitão do 1.º batalhão de artilheria a pé Bibiano Sergio de Macedo da Fontoura Castallat.

Para a 8ª companhia do 18º batalhão de infanteria o capitão do 14.º da mesma arma, Joaquim Alves de Freitas, e para a 2.ª companhia do 1.º dito o capitão do 7.º da referida arma, Raymundo Ribeiro do Amaral.

Para a 3.ª companhia do 7.º batalhão de infanteria o capitão do 14.º da mesma arma, João Barreto Picanço da Costa.

Concedeu-se transferencia:

Para o lugar de escrivão chefe do escriptorio da 1ª secção do arsenal de guerra da côrte, ao escrivão da 2ª secção do almoxarifado da intendencia da guerra Pedro de Alcantara do Couto Soares.

Em virtude das immediatas e imperiaes resoluções de 20 de julho de 1870, tomadas sobre consultas do conselho supremo militar, passaram a aggregados ás armas a que pertencem o major do 1º regimento de artilheria a cavallo Antonio Candido Salazar, e o capitão do 3º regimento de cavallaria ligeira José Fernandes Junior.

De conformidade com o § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, concedeu-se reforma ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Antonio de Miranda Freitas, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Concedeu-se ao capitão do 1º regimento de artilheria a cavallo João Felicio dos Santos a demissão que pedio do serviço do exercito.

Foram concedidas as honras do posto de capitão ao tenente honorario do exercito Antonio Damasceno dos Santos, em attenção aos relevantes serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Por portaria de 3 do corrente:

Concedeu-se licença aos capitães reformados do exercito Victor Gonçalves Torres e Pedro Felix de Medeiros Mallet, para residirem, este na provincia do Rio Grande do Sul e aquelle nesta côrte.

Por portarias de 6 do corrente:

Foram nomeados para a escola militar:

Repetidores interinos do curso superior, o major do corpo de estado-maior de artilheria Brasilio de Amorim Bezerra e o capitão de artilheria Bibiano Sergio de Macedo da Fontoura Costallat, sendo o 1º dispensado do lugar de coadjuvante do curso preparatorio e o 2º da commissão em que se acha na provincia do Rio-Grande do Sul.

Coadjuvante de desenho do mesmo curso, o capitão do estado-maior de artilheria José Pereira da Graça, sendo dispensado do lugar de adjuncto á commissão de melhoramentos do material do exercito.

Instructor de 2ª classe da arma de infanteria, o major graduado do 9º da mesma arma Bento Luiz da Gama.

Foram transferidos:

Por portarias de 28 de fevereiro:

Da companhia de infanteria de S. Paulo para o 5º batalhão da mesma arma, o alferes Antonio Augusto Fernandes Adão.

Do 21º batalhão de infanteria para a companhia da mesma arma da dita provincia, o alferes Antonio Eugenio Ramalho.

Do 5º para o 3º regimento de cavallaria ligeira, o alferes Guilherme da Silva Paranhos.

Do 2º para o 1º batalhão de artilheria a pé, o 2º tenente Ezequiel José Gonçalves de Macedo.

Por portarias de 4 do corrente;

Do 12 para o 13 batalhão de infanteria, o tenente Miguel Antonio de Mello Pamberim, e deste para aquelle o tenente Pedro Nicoláo da Silva Telles.

Do 18º para o 3º dito, o tenente Tristão Florencio dos Santos.

Do 10º para o 21º dito, o tenente Joaquim Manoel Martins Moreira.

Por despacho de 7 do corrente foram nomeados:

Ordem imperial do cruzeiro.—Grã cruzes: archiduques Carlos Luiz e Reiner, aquelle protector e este presidente da exposição universal de Vienna d'Austria.

Ordem da Rosa.—Dignitario.— Stéphau, director geral dos correios do imperio allemão.

Commendadores.—Hermann Haupt, encarregado de negocios interino do dito imperio, nesta côrte; barão de Hofmann e Dr. Adolpho Plason, subditos de S. M. o Imperador da Austria.

Officiaes.—Guatner e Letz, subditos de S. M. o Imperador da Allemanha; professor Judaik, director do instituto florestal em Dresde; Ladislao de Wagner, professor da escola polytechnica de Pesth; subditos de Sua Magestade o imperador da Austria, e Carlos de Smeth, subdito de S. M. o rei dos Belgas; Alexandre Wood, gerente da Western and Brasilian Telegraph Company.

Cavalheiros.— Francisco Ktakoweky, Siebers, Schultze, Lindow, Brenez, subditos de S. M. o imperador da Allemanha; Heinrich Stut, J. R. Steiger, Eduardo Mautner, João Chr. Schreyer e Dr. Augusto Silberstein, subditos de S. M. o imperador d'Austria; Louis Royer, cidadão francez; Felix Duhayon, subdito de Sua Magestade o rei dos belgas.

Fez se mercê:

Do fôro de fidalgo cavalheiro da casa imperial, ao conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Foram concedidas as seguintes pensões, que ficam dependentes de approvação da assembléa geral:

De 600 réis ao cadete 2.º sargento reformado de voluntarios da patria Hygino de Senna Barros, e de 400 réis, tambem diarios, ao soldado do extincto 47.º corpo de voluntarios da patria, addido á companhia de infanteria da provincia da Parahyba do Norte, Clementino de Albuquerque Mello, ambos invalidos em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

— Por titulos de 10 do corrente foram nomeados;

O 3.º escripturario da recebedoria, Antonio de Araujo Lima Macedo para igual emprego na alfandega do Rio de Janeiro e Francisco Luiz de Lima Cardôso para o lugar de 3.º escripturario da alfandega de S. Francisco, na provincia de Santa Catharina.

— Por portaria de 10 do corrente foi nomeado o Dr. Jeronymo Pereira de Miranda Pinto, engenheiro de 2.ª classe ao serviço da estrada de ferro de D. Pedro II.

— Por portaria de 11 foi nomeado o engenheiro Alberto Augusto Isaacson, para dirigir os trabalhos da construcção da estrada entre o Peçanha e Philadelphia, na provincia de Minas Geraes.

— Por titulos de 11 foram nomeados agrimensores: José Alves de Souza Vianna, Antonio Francisco Dutra Rodrigues, José Antonio Vieira de Castro Junior, Lourenço Tavares, Manoel Thimotheo da Costa, Joaquim Rodrigues Antunes Junior e Arthur Guatemosim de Azevedo Motta e Magalhães. »

— Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« Apezar da copiosa chuva que cahio durante quasi todo o dia de domingo, foi inaugurada ás 6 horas da tarde a memoria erigida no morro de S. João, no Andarahy Grande, estando presentes os Srs. ministros da agricultura, conselheiro Freire Allemão, commendadores Antonio José dos Santos, vereador, e João Baptista Vianna Drummond.

« A memoria representa o Anjo da Victoria; é feita de granito, mede cerca de 32 palmos e fórma quatro planos a saber: escadaria, base de fórma oitavada, tendo de um lado a corôa imperial, do outro o retrato em relevo de S. M. o Imperador e nos restantes folhas de carvalho tambem em relevo circundando um anjo.

« Na 2ª base vêm-se diversos disticos allusivos ao dito morro e ao largo e na 3ª relevos e figuras.

« A 4ª é o pedestal onde se acha collocado o anjo.

Apezar do máo tempo foi regular a concurrencia.

« Tocaram durante o acto as musicas das sociedades Recreio dos Artistas e Progresso do Andarahy.

« Finda a inauguração, varios moradores e proprietarios do lugar offereceram ao Sr. Souza Cruz o seu retrato, offerecendo-lhes tambem este em seguida um copo d'agua, que foi partilhado por grande numero de pessoas e durante o qual fizeram-se diversos brindes. »

« Fez uma viagem de experiencia, indo até a barra, o vapor *Santa Maria*, cujas machinas e caldeiras acabam de ser reparadas nas officinas de machinas dos Srs. Luiz Lopes Cooper & C.

« O resultado da experiencia foi satisfactorio, apresentando o vapor uma marcha de 12 milhas por hora. »

« O resultado dos exames extraordinarios da 1ª cadeira do 1º anno da Escola Central foi o seguinte: Approvado simplesmente com o gráo 5, Fabiano Gomes Machado. Houve tres reprovados e um que, tendo tirado ponto, não compareceu ao exame. »

« Concluio-se na presença de S. M. o Imperador, as provas de concurso prestadas pelo 2º tenente de artilheria José Rebello de Vasconcellos, candidato a uma das vagas de adjunto do curso preparatorio da Escola Militar.

« Mas uma sanguinolenta proeza contam estes assassinos que infestam a nossa cidade.

« A's 8 horas da noite de ante-hontem (8), uma numerosa malta estava reunida na rua dos Ourives, esquina da de S. José, ponto de predilecção dos capoeiras; estavam alli, entre outros Manoel Joaquim da Costa, Antonio Joaquim de Azevedo e os escravos Florentino, de Manoel Joaquim Alves da Rocha, Zeferino, de Luiz José da Silva, e Maximiano, de Antonio Corrêa de Sá Lobo; de repente levantou-se tumulto, sacaram-se as facas, e aquelle pedaço da rua converteu-se em campo de batalha.

« Poucos minutos depois um desgraçado corria, gritando e com as mãos apertando o peito, de onde corria o sangue; enfiara pela rua da Ajuda o logo cahio morto. Era o creoulo Oscar, de cerca de 20 annos de idade, escravo da menor Adelaide Mathilde Taylor, que fôra ferido no coração. Oscar era conhecido como capoeira e já uma vez fôra ferido na freguezia da Gloria. Ante-hontem vinha elle nesta freguezia como chefe de um bando, e ao chegar á rua dos Ourives encontrou-se com o outro; dahi a luta.

« Sahio della tambem ferido gravemente com um golpe de navalha, Henrique, escravo do commendador Farani, que correu até a rua da Quitanda e alli cahio exhausto; recebeu os primeiros soccorros na pharmacia da mesma rua n. 19 e em seguida foi recolhido á Santa Casa da Misericordia.

« O preto Raymundo, escravo de Manoel Joaquim Alves da Rocha, que se achava a alguma distancia dos grupos que lutavam, foi, entretanto, ferido com uma faca atada á ponta de um páo; o ferro traspassou o braço esquerdo e ainda ferio-o no peito do mesmo lado: foi recolhido á casa do seu senhor.

« Os urbanos acudiram, perseguiram os capoeiras e conseguiram prender Manoel Joaquim da Costa, Zeferino e Maximiano.

« Compareceram no lugar o Dr. 1.º delegado, o subdelegado do districto, o commandante da 4.ª estação: aquella autoridade tomou conhecimento do acontecido e procede a averiguações.

« E' indispensavel que se ponha termo a estes actos de canibalismo que nos cobrem de vergonha. Nos domingos e dias santificados percorre as ruas da cidade uma horda de assassinos, uns de instinctos ferozes, outros inconscientes do mal que praticam; mas arrastados pelo exemplo; perpetram-se dous ou tres assassinatos; a imprensa clama, e no domingo seguinte, no proximo dia santo, repete-se a mesma scena de sangue.

« Isto é triste, é mais que triste, é ridiculo. Se a força de que dispõe a policia é insufficiente, urge augmenta-la: se não foi decretada, ainda urge augmenta-la; não haverá de certo quem censure o governo que exceder uma verba do orçamento para livrar esta capital de tão grande flagello. »

« Vamos ver brevemente satisfeita uma grande necessidade que sentia esta capital.

« Os Srs. professores Antonio Estevão da Costa e Cunha, Augusto Candido Xavier Cony, Antonio Candido Rodrigues Carneiro, João da Matta Araujo e Luiz Pedro Drago resolveram crear uma escola normal, sendo director o Sr conselheiro Manoel Francisco Corrêa. No dia 25 do corrente começarão os trabalhos.

« Para ser levado a effeito o projecto encontraram os fundadores a efficacia e indispensavel coadjuvação do illustrado Sr. ministro do imperio, que assim prestou mais um importante serviço á nobre causa da instrucção popular, a que tem dedicado solicita attenção.

« S. Ex. concedeu á escola normal o auxilio de 1:000$ e determinou que as aulas trabalhassem no pavimento superior do conservatorio de musica.

« As materias e os professores são os seguintes:

« Arithmetica elementar e metrologia (1º anno). Professor Antonio José Marques. Desenho (1º e 2º anno) Serve interinamente o professor de mathematicas. Geographia geral e corographia do Brasil (2º anno). Professor Luiz de Oliveira Bueno. Grammatica elementar (1º anno). Professor Antonio Candido Rodrigues Carneiro. Grammatica analytica (2º anno). Professor Antonio Estevão da Costa e Cunha. Historia applicada á pedagogia e historia do Brasil (3º anno.) Professor bacharel Theophilo das Neves Leão. Historia sagrada, e antigo e novo testamento (1º anno). Professor João da Matta Araujo. Mathematicas (2º e 3º annos). Professores bacharel Luiz Pedro Drago. Musica (1º e 2º anno). Professor Antonio Severino da Costa. Pedagogia (1º e 2º anno). Professor Antonio Candido Xavier Cony. Philosophia (3º anno). Professor Manoel Pacheco da Silva Junior. Noções de historia natural e de physica (3º anno). Professor Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo. Noções de hygiene e physiologia (3º anno). Professor Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães. Medicina domestica (3º anno). Professor Dr. Joaquim José de Menezes Vieira. Direito publico e constitucional (3º anno). Professor Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. Amanhã ás 11 horas terá lugar a congregação, no salão do conservatorio de musica. Estão abertas as matriculas na casa do secretario da escola o Sr. Antonio Esteves da Costa e Cunha, á rua Formosa n. 83. A matricula e a frequencia são gratuitas. »

« Principiaram a 6 do corrente, na escola de marinha, e terminaram hontem 9 os exames dos alumnos que, por motivo de molestia, não o fizeram em novembro do anno passado, e deram o seguinte resultado:

« Cadeira do 1º anno.—José Coelho Gomes, João Maximiliano Algenna Syndney Shufler e Lindolpho Malveiro da Motta, approvados simplesmente com o gráo 2; Julio Alves de Brito, João Carneiro de Almeida, Lycurgo de Carvalho Reis Gastão Barreto da Costa, Arthur Velloso Ribeiro, Arthur Pereira de Vasconcellos e Adolpho Joaquim Penna, approvados simplesmente com o gráo 1.

« Houve 2 reprovados.

« Desenho.— Julio Alves de Brito, José Coelho Gomes, Arthur Pereira de Vasconcellos e Adolpho Joaquim Penna, approvados simplesmente com o gráo 2; João Carneiro de Almeida, Lycurgo de Carvalho Reis, Gastão Barreto da Costa, Arthur Velloso Rebello, Frederico Marques de Sá, Herculano Alfredo de Sampaio, Lindolpho Malveiro da Motta e Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo, idem com o gráo 1.

« Apparelho.— Lindolpho Malveiro da Motta, approvado plenamente com o gráo 3; Julio Alves de Brito, simplesmente gráo 2; João Carneiro de Almeida, Gastão Barreto da Costa, Arthur Velloso Rebello, Arthur Pereira de Vasconcellos e Adolpho Joaquim Penna, idem gráo 1.

« Houve 1 reprovado. »

ESPIRITO SANTO.— Havia chegado á Victoria procedente de Genova, o brigue barca *Sophia*, tendo a seu bordo 386 colonos do Tyrol para a colonia Nova Trento, de propriedade do Sr. Pedro Tabachi, na villa de Santa-Cruz.

O tenente coronel José Claudio de Freitas franqueára grande parte dos terrenos de sua lavoura á passagem da estrada da Cachoeira de Santa Leopoldina á cidade da Victoria, offerecendo tambem as madeiras que fossem precisas para as pontes que se hajam de fazer.

BAHIA.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Falleceu, na Feira de Sant' Anna, o Rvm. Honorato Affonso da Costa Cirne, vigario dessa freguezia.

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 28 do passado, pelas duas para as tres horas da tarde, deu-se na cidade de Santo Amaro, um caso bem lamentavel e dos mais funestos resultados.

« Antonio José Alves Maciel, um velho talvez octogenario que esmolava o pão da caridade publica, indo pedir a costumada esmola em casa do negociante Augusto Teixeira de Freitas, ahi appareceu-lhe o irmão do mesmo Augusto, por nome Camerino Teixeira de Freitas, estudante do 3º anno do curso ecclesiastico do seminario da Bahia.

« Principiou este a brincar com Maciel, o qual o vira menino, pois frequentava sua casa e tinha relações de amizade havia muitos annos, aconteceu que Camerino no meio do brinquedo fosse buscar uma espingarda, rindo e gracejando fizesse pontaria sobre a perna de Maciel, que bem longe de intimidar-se, brincava igualmente, dizendo as suas costumadas pilherias, pois era um velho gaiato, com quem geralmente todos gracejavam para vel-o desenvolver-se.

« Desgraçadamente Camerino ignorava que a arma estivesse carregada, e não podia, portanto, receiar nenhuma desgraça, mesmo porque a arma estava sem espoleta.

« Eis, porém, que de improviso a arma dispara-se, empregando todo o chumbo na perna do infeliz velho

« Impressionado e espavorido com tão inesperado successo, Camerino corre a ir chamar o Dr. João Francisco Regis, que ahi immediatamente correu para prestar os soccorros da sciencia, comparecendo logo a policia, procedendo-se ao corpo de delicto, e mais investigações policiaes.

« O proprio Maciel declarou em seu interrogatorio que o tiro fôra casual, filho de uma brincadeira.

« A perna do infeliz foi amputada, e na mesma noite falleceu elle no hospital da Misericordia.

« N'essa mesma noite Camerino foi recolher-se á cadeia, onde se acha.

« Sete testemunhas que tem deposto no inquerito policial, todas ellas justificam ao morigerado e pacifico seminarista, em quem todos reconhecem uma victima do acaso, pois foi sempre distincto por suas qualidades e pelo seu procedimento. »

« Consta-nos que S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, para satisfazer a requisição da assembléa provincial, nomeou uma commissão composta de tres medicos e tres engenheiros, sob a presidencia do Sr. conselheiro Antonio Januario de Faria, director da Faculdade de Medicina, para dar parecer sobre um novo systema de latrinas, constante de um folhete, que pela mesma assembléa lhe foi enviado, e que para esse fim está sendo traduzido.

« Os engenheiros são os Srs:

« Tenente-coronel Francisco Pereira de Aguiar, director da repartição das obras publicas.

« Major J. J. Sepuluida de Vasconcellos, engenheiro das obras militares e da provincia.

« Dr. Manoel Joaquim de Souza Britto, engenheiro da provincia.

« Os medicos são os Srs:

« Dr. José de Góes Siqueira, inspector da saúde publica.

« Dr. Virgilio Climaco Damazio, lente de chimica no Lyceo, e oppositor da faculdade de medicina.

« Dr. José F. da Silva Lima, chimico distincto. »

SERGIPE.

— Datas até 10 do corrente.

No dia 2, houve no theatro de S. Salvador, em occasião de representacão, um pequeno incendio, que foi logo extincto.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Dario, Arconcio, Souza Leite, Lacerda, Manoel do Rego, Gondim, Soares, Oliveira Andrade, Domingos Pinto, Gonçalves Ferreira, Gomes Parente, Aguiar, Pinto Pessôa, J. Mello Rego, Ernesto Vieira, Tiburcio, Tolentino de Carvalho, Felippe de Figueirôa, Gaspar de Drummond, Cunha Cavalcante, Antonio Paulino, Nascimento Portella, Camboim e Arruda.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo o balancete da camara municipal de S. Bento, o orçamento para o exercicio de 1874 a 1875; 8 artigos de posturas addicionaes e o officio da mesma camara, expondo as necessidades do municipio. —A commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo por copia o contrato dos carros funebres, celebrado pela Santa Casa de Misericordia com Agra & C.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo 40 relatorios impressos, do inspector da thesouraria provincial.—Distribua-se.

Petições:

De José Pereira da Costa Miranda, escrivão do crime e jury do termo do Exú, pedindo o pagamento de custas do processos decahidos.—A' commissão de camaras municipaes.

De João Baptista da Rocha Baixa Lins, pedindo para ser gratuitamente admittido no gymnasio um seu filho de nome João.—A' commissão de petições.

Da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista, pedindo preferencia para a extracção de loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

De Costa Maia & C, estabelecidos com fabrica de chapéos á rua 1º de Março, pedindo para ser isento de pagar impostos provinciaes e municipaes, bem como a isenção do serviço militar para os individuos que trabalham na referida fabrica.—A' commissão de commercio e obras publicas.

E' lido, posto em discussão e é sem debate approvado:

« A commissão de ordenados para dar parecer na petição de Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva, professôra que foi de Queimadas, precisa que pelos canaes competentes sejam pedidas informações á directoria da instrucção publica, sobre o tempo que esteve a supplicante fora do exercicio do seu cargo, até ser jubilada.—Sala das commissões, 11 de março de 1874.—*Domingos Pinto.* —*Tiburcio de Magalhães.—T. de Arruda*

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam removidas as seguintes cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino.

« § unico. A segunda da freguezia de Fazenda Grande para o povoado de Nossa Senhora da Penha da mesma freguezia, e Cachoeira do Roberto para a povoação de Caboclo, da freguezia de Petrolina.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—Paço da assembléa provincial, 11 de março de 1874.—*Tolentino de Carvalho.*

O Sr. Ratis e Silva (pela ordem): —Sr. presidente, pedi a palavra somente para ler um requerimento, que vou sujeitar á consideração da assembléa (lê).

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça copia das bases offerecidas pelo gerente da companhia *Recife Drainage* e capitão Bullok para o accordo, que devia ser celebrado entre o governo da provincia e a referida companhia, e que deu lugar ao officio do Exm Sr. presidente, de 13 de dezembro do anno proximo passado.—*Ratis e Silva.* »

O Sr. J. de Mello Rego:—Sinto não poder prestar o meu voto ao requerimento que se acha sobre a mesa, desagradando assim do nobre deputado pelo 3º districto, a quem voto amisade e consideração.

Não posso, como elle, que nos é permittido solicitar informações, ou pedir documentos relativos a um facto que não existe; que digam respeito a um contrato que não se effectuou, e que por isto não estão sujeitos á nossa apreciação.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas o meu nobre collega sabe se tenho ou não necessidade desses documentos?

O Sr. J. de Mello Rego:—Se não houve contrato, como quer o nobre deputado que lhe forneçam bases do que não existe?

O Sr. Ratis e Silva:—Então não existem essas bases?

O Sr. J. de Mello Rego:—Não sei se existem: o que sei é que não houve contrato, e que se bases foram offerecidas, nenhum valor teem, embora estejam em poder do presidente da provincia.

Não atino, pois, com o proveito que póde resultar da vinda dessas bases ao conhecimento desta assembléa.

O que nos importa saber se a administração recebera bases para um contrato que, como já disse, não foi realisado? Podemos nós resolver cousa alguma sobre essas bases, podemos tomar providencias contra um acto que não foi praticado?

Assim, entendo que não é cabivel o requerimento do nobre deputado, que o reputo como uma novidade que não deve ser admittida.

O Sr. Ratis e Silva:—Tenho razão especial para desejar saber se houve ou não contrato.

O Sr. J. de Mello Rego:—Entendo que a assembléa não tem o direito de exigir informações sobre tudo quanto corre pela administração; não tem competencia para indagar se tal ou qual requerimento foi submettido a despacho, se foi attendido ou indeferido; se houveram bases para este ou aquelle contrato; e se foram ou não aceitas. A pretenção desta assembléa levada a tal extremo, importaria uma syndicancia demasiada sobre os actos da administração; seria exigir de mais....

O Sr. Ratis e Silva:—Não são taes indagações da competencia da assembléa? E' a primeira vez que ouço dizel-o.

O Sr. J. de Mello Rego:—Não é a assembléa competente para indagar e esmerilhar circumstancias que não foram traduzidas em actos; exigir bases de contratos que não se effectuaram, e como que pretender até entrar nas intenções da administração...

O Sr. Ratis e Silva dá um aparte.

O Sr. J. de Mello Rego:—Mas se não ha nenhum contrato feito com a companhia *Recife Drainage*, como quer o nobre deputado exigir bases que nenhum valor official teem, e talvez não existam mais?

Se particularmente constou ao nobre deputado a existencia dessas bases, procure tambem particularmente obtel-as, e escusa fazer um pedido que não é conveniente, nem autorisado pelos precedentes desta casa.

São estas as razões por que não posso votar pelo requerimento.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, é para mim cousa estranha, muito estranha mesmo, ouvir declarar-se aqui na assembléa um voto negativo a um requerimento que um deputado faz, pedindo por copia as bases de um contracto..

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Que não existio.

O Sr. Raris e Silla:—Não sei se não existio; mas existem as bases. Os nobres deputados não podem saber o fim para que desejo vel-as; nem eu mesmo agora posso declaral-o. Depois que me vierem ás mãos os documentos que peço, depois de estudal-os, então poderei dizer qual o fim para que quero esses esclarecimentos. Entendo que estou no meu direito, como deputado provincial, quando peço que me sejam dados por copia taes e taes documentos existentes na secretaria do governo (apoiados).

(Trocam-se apartes.)

A administração tem praticado muitos actos, alguns dos quaes eu nesta casa e em occasião opportuna hei de apreciar.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—*Tantum melior!*

O Sr. Ratis e Silva:—Entretanto preciso agora ver as bases do contrato ou accordo feito com a companhia Drainage.

O Sr. Gomes Parente: Mas não ha contrato; o nobre deputado está sophismando.

O Sr. Ratis e Silva:—... e a isso se reduz o meu requerimento.

Se, entretanto, a assembléa quizer approvar o meu requerimento, que o approve, senão, paciencia! Eu por outro modo apreciarei esse acto da administração.

O Sr. Portella:—Sr. presidente, no intuito de que se facilite a assembléa provincial todos quantos esclarecimentos ella julgue precisos...

O Sr. Oliveira Andrade:—Em termos.

O Sr. Portella:—... para habilital-a a tomar as providencias que entenda necessarias com relação a qualquer acto da administração, estou sempre disposto a dar o meu voto.

Dominado do desejo de dar voto de approvação ao requerimento do nobre deputado, vejo-me de feito, embaraçado pela asseveração, que foi feita, de não ter havido contrato algum. Se realmente não ha contrato feito pela administração, se não ha um acto sujeito á apreciação da assembléa provincial, se não se fizeram mais do que bases que serviram de ponto para accordo, a que se não chegou, nós não temos nada que fazer.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Esta é que é a verdade.

O Sr. Portella:—Mas (e é sobre este ponto que chamo a attenção da assembléa) tenho idéa de que chegou a administração a acordo com a companhia *Recife Drainage*.

O Sr. J. de Mello Rego:—E foi até publicado no expediente do governo.

O Sr. Ratis e Silva:—E' verdade.

O Sr. Portella:—Em virtude deste accordo lavrou-se o respectivo contrato na thesouraria provincial. E' isto o que ouvi dizer.

O nobre deputado que occupa uma cadeira desta assembléa, que então era director das obras publicas e que, como então, ainda hoje é o fiscal da companhia *Recife Drainage*, nos poderá orientar dizendo se houve ou não, um contrato.

O Sr. Gomes Parente:—O nobre deputado deve saber disso perfeitamente.

O Sr. Portella:—Porque?

O Sr. Gomes Parente:—Logo direi porque.

O Sr. Portella:—Como dirá? Quando digo que não sei, que não posso asseverar a assembléa se houve um contrato da administração com a companhia, quando digo apenas que ouvi dizer, mas que não estou habilitado a affirmar a existencia de um acto da administração, o nobre deputado diz que sei disto perfeitamente. Porque? Peço-lhe muito encarecidamente que o diga; que dê os motivos que tem para fazer uma asseveração contraria áquella que eu me julgo habilitado a fazer na assembléa provincial.

O Sr. Gomes Parente:—Assevera o que?

O Sr. Portella:—Que não tenho certeza da existencia do contrato, o nobre deputado diz que a tenho.

O Sr. Gomes Parente:—Não, que sabe que não existio contrato.

O Sr. Pottela:—Ora, Srs., quando digo que não sei se existio contrato, quando o meu espirito labora em duvida, quando invoco o testemunho de uma pessoa autorisada e competente para dizer se houve ou não contrato, o nobre deputado diz: —sabe que não existia?!

O Sr. Gomes Parente:—E tenho razões para dizer que o nobre deputado sabe que houve.

O Sr. Portella:—Isto é querer ir muito além daquillo a que tenho direito da parte de cada um dos nobres deputados, de todos os membros desta casa (apoiados). O que ouvi dizer por uma pessoa habilitada foi que houve contrato; que a accordo se chegou. Se é assim, se houve um acto da administracão em virtude de autorisação da assembléa provincial, porque me recordo que ha uma lei que autorisa a administração a fazel-o...

O Sr. Manoel do Rego:—E' verdade.

Um Sr. Deputado:—Mas não ha um acto praticado em virtude dessa lei.

O Sr. Portella:—Não sei; tudo isso se explicará. Estou expondo apenas os motivos que laboram em meu espirito para, tendo desejo de votar pelo requerimento, recusar-lhe o meu voto desde que esses esclarecimentos pedidos forem excentricos das attribuições da assembléa provincial, não digam respeito a um acto administrativo, sujeito á apreciação da assembléa.

Eis os motivos porque tenho duvida em votar pelo requerimento do nobre deputado, ou em recusar-lhe o meu voto. Se ha um acto administrativo relativo ao objecto a que respeitam os esclarecimentos pedidos pelo nobre deputado, voto pelo seu requerimento; se, porem, não ha, se a assembléa não tem de apreciar um acto da administração, então voto contra o requerimento. No 1.º caso sou forçado a votar a favor, porque se pode apreciar, e convem saber tudo quanto anteceder a esse acto.

(Ha um aparte).

O Sr. Portella:—Não sou o autor do requerimento. Tenho desejos de dar-lhe o meu voto na hypothese figurada, ou de recusal-o na hypothese contraria.

Portanto, como eu dizia, se ha um acto administrativo sujeito á apreciação da assembléa provincial, não posso votar pelo requerimento; se não ha, porem, acompanho o nobre deputado que impugnou o requerimento, porque então não teria razão de ser o pedido de esclarecimentos relativos a um contrato que não existio.

O Sr. J. de Mello Rego:—Foi isso o que eu disse.

O Sr. Portella:—Exactamente; meu espirito, como já disse, labora nesta duvida: ou houve contrato, e neste caso voto pelo requerimento; ou não houve e, então a recusa do requerimento não pode deixar de ser dada.

Nesta duvida, parece-me que a autoridade, que invoquei, pode dizer-nos em poucas palavras se existio ou não, um acto sobre que a assembléa pode enunciar o seu juizo.

São as considerações que tinha a fazer.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, insisto ainda no requerimento que acabei de apresentar, visto como, no expediente do governo da provincia, publicado em um dos dias do mez de fevereiro, li que tinha havido um accordo entre a presidencia e a companhia *Recife Drainage*....

O Sr. Manoel do Rego:—Expediente atrazado.

O Sr. Ratis e Silva:—.... com relação a esse contrato que se diz não houvera.

Eu, na deficiencia de esclarecimentos a este respeito, tratando-se de um acto da administração, acto, cujo exame e apreciação é da competencia da assembléa provincial....

O Sr. Manoel do Rego:—O nobre deputado redija, pois, diversamente o seu requerimento, pedindo que o governo informe sobre o que houve.

O Sr. J. de Mello Rego:—Mas o nobre deputado pedio as bases do contrato.

O Sr. Ratis e Silva:—Suppuz que houvesse contrato; por isso, pedi as suas bases. Mas desde que o nobre deputado diz que não ha contrato, que nem mesmo houve accordo...

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Essa peça que o nobre deputado vio, e a que se referio, dá a entender que não houve accordo nem contrato.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas ha um acto qualquer da administração.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Foi simplesmente relativo ao pagamento que estava suspenso.

O Sr. Ratis e Silva:—Esse acto da administração, ou lhe chamem accordo, ou tenha o nome que tiver, é um acto, a respeito do qual a assembléa provincial tem toda a competencia, e eu desejo te-lo por copia para poder aprecia-lo.

Já disse que pedi as bases, persuadido de que havia contrato; mas, uma vez que o nobre deputado me assevera que não ha....

O Sr. Manoel do Rego:—Pode retirar o requerimento e apresentar um novo.

O Sr. Ratis e Silva:—.... retiro o meu requerimento, e apresentarei um outro

Consultada a assembléa, consente na retirada do requerimento.

E' lido, apoiado e entra em discussão este outro:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça copia do accordo ou outro acto qualquer, que tenha havido entre a presidencia e a companhia *Recife Drainage.—Ratis e Silva.* »

O Sr. Pinto Pessoa:—Sr. presidente, parece-me que o novo requerimento do nobre deputado pecca igualmente como o primeiro pela base.

O Sr. Ratis e Silva:—E hão de peccar todos que eu apresentar nesta casa.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se effectivamente o que determinou o nobre deputado a retirar o requerimento, foi a declaração muito explicita de um deputado de que não houve accordo com a companhia *Drainage*....

O Sr. Ratis e Silva:—Mas houve o que quer que fosse, accordo, ou não.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se não houve esse accordo, não ha conseguintemente razão nenhuma justificativa do 2º requerimento, que não é senão um novo modo disfarçado....

O Sr. Ratis e Silva:—Não apoiado; não esta disfarçado; está muito positivo, muito explicito.

O Sr. Pinto Pessoa:—.... porque se faz o pedido. Não digo disfarçado no máo sentido.

Ora, se, pois, não houve accordo, se, no dizer mesmo dos nobres deputados, não houve senão uma simples intelligencia particular....

O Sr. Ratis e Silva:—Accordo, ou outra cousa que melhor nome tenha.

O Sr. Pinto Pessoa:—....do presidente com o gerente da companhia *Drainage*, claro fica que a assembléa não tem o direito de entrar na investigação minuciosa de actos, que são pura e exclusivamente particulares. (Não apoiados)..

O Sr. Ratis e Silva:—Um acto entre o presidente e a companhia *Drainage* é particular?!

O Sr. Pinto Pessoa:—.... um acto que não tem o cunho da publicidade...

O Sr. Manoel do Rego:—Pois não se disse que foi publicado no expediente?

O Sr. Pinto Pessoa:—.... um acto a respeito do qual não sortiram direitos ou deveres que prendessem a administração....

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Ahi é que está enganado o nobre deputado. Ha, effectivamente, um officio do presidente da provincia, dirigido á thesouraria provincial, resolvendo sobre a questão do pagamento, que estava suspenso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Bem. Estou fallando a respeito do ponto que faz o objecto do requerimento; mas o nobre deputado pede esclarecimentos....

O Sr. Ratis e Silva:—Copia.

O Sr. Pinto Pessoa:—....sobre a existencia de um supposto contrato. (Não apoiados).

O Sr. Vieira de Mello:—Então o nobre deputado não prestou a devida attenção ao requerimento.

O Sr. Pinto Pessoa:—O nobre deputado esta concorde comigo, sim ou não, em que houve accordo entre o presidente e os directores da companhia *Recife Drainage*?

O Sr. Ratis e Silva:—O jornal official é quem diz que houve alguma cousa.

O Sr. Pinto Pessoa:—Accordo não.

O Sr. Ratis e Silva:—Não digo accordo, digo—alguma cousa.

O Sr. Pinto Pessoa:—Conseguintemente, digo que o requerimento do nobre deputado pecca ainda pela base, porque pede informações sobre um assmpto que não teve existencia, que não offerece base alguma para a discussão. Acho, pois, que o requerimento não tem razão de ser.

O Sr. Ratis e Silva:—Teria eu feito um grande mal pedindo essa copia? Oh! o meu requerimento é tão innocente!....

O Sr. Pinto Pessoa:—Não duvido que o requerimento do nobre deputado seja tão innocente, como são os seus sentimentos. Concordo que o nobre deputado tem o plenissimo direito de pedir tudo quanto lhe aprouver.

O Sr. Ratis e Silva:—E como me quer negar agora esse direito?

O Sr. Pinto Pessoa:—Não quero nega-lo. Não digo que o nobre deputado não tem o direito de pedir todos esclarecimentos que deseja; o que digo é que nós não temos o dever de consentir naquillo que o nobre deputado pede e que não tem razão de ser.

Um Sr. Deputado:—E' o que precisa provar.

O Sr. Pinto Pessoa:—Parece-me que está provado, desde que se pede effectivamente informações sobre um facto que não tem existencia.

O Sr. Ratis e Silva:—Não peço informações.

O Sr. Manoel do Rego:—Pede-se copia de um officio que vai publicado no expediente.

O Sr. Ratis e Silva:—Copia do que houve, tenha lá que nome tiver, entre o presidente e a companhia *Drainage*.

O Sr. Pinto Pessoa:—Então, se assim é, me permittirá o nobre deputado que eu redija outro requerimento, pois o que foi offerecido pelo nobre deputado á consideração da casa, não é mais nem menos do que a repetição do que mesmo já retirou. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Vieira de Mello:—E' muito diverso.

O Sr. Ratis e Silva:—Ha muita differença entre o 1º e o 2º requerimento.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mande, pois, á mesa o meu requerimento.

Lê-se, é apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em vez de accordo, diga-se— informações sobre o que foi resolvido em relação á companhia *Recife Drainage*, e determinaram o acto que foi expendido á thesouraria provincial.—*J. de Mello Rego.* »

O Sr. J. de Mello Rego:—Pedi a palavra, Sr. presidente, para dar os motivos que me levaram a apresentar a emenda ao requerimento que está em discussão.

Tenho meus embaraços para votar pelo novo requerimento que o nobre deputado pelo 3º districto apresentou em substituição ao que retirou, porque me parecia desnecessario.

O nobre deputado deseja agora que se lhe forneça copia de um acto da administração que já está publicado no jornal official...

O Sr. Ratis e Silva: Dá um aparte.

O Sr. J. de Mello Rego:—Se o nobre deputado precisa dessa copia, escusa pedi-la, no jornal da casa a encontrará.

O Sr. Ratis e Silva:—O jornal da casa tem publicado muita cousa que não é exacta.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Assim como ha quem diga muita cousa inexacta.

O Sr. J. de Mello Rego:—Entretanto, para convencer o nobre deputado que não tenho, em

ILEGÍVEL

meus reparos, o fim de embaraçar a satisfação do seu desejo, retiro a emenda que está sobre a mesa em sentido bastante amplo e que, se for approvada, lhe trará em resultado informações mais largas sobre o assumpto, satisfazendo no todo as suas vistas, e esclarecendo-o como deseja.

O Sr. Ratis e Silva :— Muito obrigado, eu queria antes que viesse a *copia*.

O Sr. J. de Mello Rego :—A minha emenda o satisfará muito melhor, lhe dará informações, e quanto á *copia*, o nobre deputado a terá no jornal da casa.

O Sr. Ratis e Silva :—A questão toda está na palavra *copia*.

O Sr. J. de Mello Rego :—Nada quer isto dizer, informação ou *copia*, tudo vale o mesmo neste caso.

Mas, é bom que se saiba que com estes meus reparos não tenho por fim impedir a discussão sobre os actos da administração, ao contrario desejo informações mais amplas para que se saiba que não ha motivos para reservas.

Em meu conceito a administração actual não tem actos que não possam ser trazidos á publicidade e discutidos. (apoiados).

Estou, portanto, disposto a votar por todas as informações que forem necessarias ao esclarecimento desta assembléa e estudo dos actos da administração, comtanto que sejam pedidas por modo regular.

O Sr. Ratis e Silva :—Então ha alguma irregularidade ?

O Sr. J. de Mello Rego :—Havia no primeiro requerimento.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas agora ?

O Sr. J. de Mello Rego :—Agora não ; o requerimento que se discute, o que tem a meu ver, é um pedido escusado, porque a copia de que trata, já está publicada.

O Sr. Manoel do Rego :—Então a assembléa não devia ter votado pelo que pedio copia do contrato feito com Agra & C., que já foi publicado.

O Sr. J. de Mello Rego :—Já respondo ao aparte do nobre deputado.

O nobre deputado pelo 3º districto queria apenas copia de um acto, que está publicado ; eu proponho que se lhe conceda muito mais, que se exija informação sobre tudo quanto occorreu na questão da companhia *Recife Drainage*. Deve, por conseguinte, me ficar agradecido.

Quanto ao aparte do nobre deputado pelo 1º districto, devo dizer-lhe que por ter sido ha muito tempo feita a publicação do contrato Agra, não foi facil á commissão de legislação encontrar o jornal que o publicou, e assim entendeu andar mais depressa pedindo a copia.

Já vê que as circumstancias eram outras, que não eram como as de que se trata, porquanto o acto da presidencia sobre o pagamento da companhia foi publico ha poucos dias.

E' o que tinha a dizer.

O Sr. Tiburcio de Magalhães :—Sr. presidente, tendo o Exm. Sr. Dr. Portella, nobre membro desta casa, appellado para o meu testemunho, afim de vir á tribuna dizer alguma cousa relativamente ao que se havia passado entre a companhia *Recife Drainage* e a presidencia, sobre esse fallado contrato ou accordo, cumpre-me mostrar e esclarecer que nada houve que mereça nome de contrato ou accordo.

O que, porém, occorreu foi apenas o seguinte :

Tendo eu, como engenheiro fiscal da companhia e o inspector da thesouraria suscitado duvidas sobre a interpretação de alguns artigos do contrato vigente da mesma companhia, foram formuladas essas duvidas em consultas e dirigidas á presidencia.

O Sr. J. de Mello Rego :—Em relação ao pagamento.

O Sr. Tiburcio de Magalhães :—Não só em relação ao pagamento, como principalmente sobre a interpretação de certas condições desse contrato, em vista das quaes a companhia tornou-se mui exigente, divergindo assim de minha opinião e da do Sr. inspector da thesouraria provincial.

Passado certo tempo, a presidencia depois de ter pensado sobre as diversas consultas que foram submettidas á sua decisão, deu uma solução definitiva, mandando pagar á companhia, não em dinheiro, mas em apolices de 7 por cento.

Assim, pois, ficou tudo concluido entre a fiscalisação, a thesouraria e a companhia...

O Sr. Ratis e Silva :—Eis ahi um acto.

O Sr. Tiburcio de Magalhães :—... e esse acto foi publicado no jornal official.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas eu já disse que não estou satisfeito com o que publicou o jornal.

O Sr. Manoel do Rego :—(ao orador) A companhia fez alguma concessão a respeito do que exigia quanto aos canos ?

O Sr. Gomes Parente :—Isto não está em discussão.

O Sr. Tiburcio de Magalhães :—Se alguma cousa houve a esse respeito, foi entre a presidencia, a thesouraria e a companhia ; a fiscalisação, porém, não teve disso conhecimento official.

São estes os esclarecimentos que de momento posso dar a esta assembléa.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é approvado o requerimento com a emenda.

O Sr. Presidente :—Estando a synopse quasi esgotada e não havendo materia importante para a ordem do dia, eu peço de novo ás nobres commissões que adiantem os trabalhos que teem em suas pastas e vão dando pareceres ou apresentando projectos.

Dirijo-me especialmente á nobre commissão de constituição e poderes, pedindo-lhe que dê parecer sobre os actos não sanccionados, que existem em sua pasta. Do retardamento de uma decisão sobre esses actos, podem resultar serios inconvenientes, attendendo a que muitas vezes póde qualquer Sr. deputado querer apresentar idéa identica á contida nesses actos e vêr-se impossibilitado de o fazer, por acharem se ainda dependentes de decisão desta assembléa.

ORDEM DO DIA.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 34 de 1873, creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino no lugar Riacho Doce, da comarca do Brejo.

O Sr. Manoel do Rego declara que esse projecto foi por elle apresentado como emenda ao de n. 68 de 1868, que está affecto á commissão de instrucção publica.

Em virtude dessa declaração, o Sr. presidente declara o projecto prejudicado.

Entra finalmente em 1.ª discussão o projecto n. 53 de 1871, mandando que os officios de escrivão do termo do Bonito sejam exercidos por distribuição.

O Sr. Ratis e Silva :—Sr. presidente, eu estou convencido de que este projecto não tem razão de existencia e estou mesmo resolvido a negar-lhe o meu voto ; mas, como vejo que elle foi remettido á commissão de constituição e poderes para dar o seu parecer, acho justo que seja lido esse parecer afim de que, não eu que tenho o meu juizo formado, mas os nobres deputados que não conhecem bem a materia de que se trata, possam dar o seu voto com consciencia.

O Sr. Goes Cavalcante :—Esse projecto não tem mais razão de ser.

O Sr. Presidente :—Não ha parecer da commissão.

O Sr. Ratis e Silva :—Uma vez que não ha esse parecer, declaro que voto contra o projecto, porque não lhe reconheço utilidade alguma.

Indo proceder-se á votação, verifica-se não haver numero.

O Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem a assembléa funccionou com 32 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um requerimento de Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, porteiro da thesouraria provincial, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Dous projectos, um autorisando o presidente da provincia a despender a quantia de 15:000$000 com a construcção de um predio que sirva de cadeia e casa de camara em Bom Jardim, e outro removendo as cadeiras de instrucção primaria de ambos os sexos, da povoação de Malhadinha para a de Surubim, os quaes foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir.

O Sr. Portella, obtendo a palavra pela ordem, fundamentou e justificou um requerimento, que foi approvado, solicitando diversas informações com relação ao contrato celebrado pela presidencia da provincia da Parahyba, com Marcolino de Souza Travasso.

Tratando-se da ordem do dia, e continuando a 1ª discussão, adiada, do projecto n. 128 de 1868, que manda submetter á approvação da assembléa as propostas feitas á presidencia pelo director da instrucção publica, na fórma da lei n. 369 ; reconhecendo-se não haver numero de senhores deputados para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é a mesma da antecedente.

Intriga que não vinga.—A *Provincia* procura intrigar-nos, mas não o conseguirá.

A proposito da declaração que fizemos de ter recebido officialmente a noticia da demissão a *bem do serviço publico*, do Dr. Costa, do cargo de delegado do 1.º districto da capital, disse aquelle orgão da imprensa que quizemos desmentir a alguem. Não ha tal.

A noticia foi-nos remettida *officialmente* no sentido de que quem no-la deu foi um empregado da secretaria do governo ; e este quando nos disse ter sido dada a demissão a bem do serviço publico, estava de certo bem informado, por isso que é corrente e nem pode ser contestado que não sendo dada a demissão a pedido, é-o sempre pela conveniencia do publico serviço.

Embora a portaria, de que obteve cópia o Dr. Costa, não reze as palavras *a bem do serviço publico*, nem por isso deixou a demissão de ter sido dada a bem do serviço publico, maxime sendo conhecidas, como são, as causas que a motivaram.

Pode o Sr. Dr. Costa contestar que não pedio a sua demissão ?

Pode S. S. contestar que foi demittido em consequencia do conflicto suscitado, a 10 do corrente, em um trem da via ferrea de Olinda, e por ter a conveniencia do serviço publico exigido a sua demissão ?

Como, pois, dizer-se que não foi demittido a bem do serviço publico ?

Quanto á declaração de ter vindo a nota officialmente, nenhum mal d'ahi vem, nem a nós, nem a quem nos deu a informação, desde que provado fica que a demissão foi dada tal como a noticiamos.

Já vê a *Provincia* que a sua intriga não pode medrar.

Morte no mar.—De bordo da barca brasileira *Amizade*, do commando do capitão Joaquim Guilherme Maria Chastinet Junior, em viagem do Rio de Janeiro para esta provincia, achando-se ella na latitude S. 19º, 36', 01", e longitude O de Greenwiche 35º, 21' 22", ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 7 do mez corrente, cahio ao mar um de seus marinheiros, e, desapparecendo, infructiferos foram todos os meios empregados para o salvarem.

Chamava-se elle Manoel José dos Santos, era solteiro, natural da ilha do Sal, e domiciliado na de S. Thiago do Cabo Verde ; contava 29 annos de idade.

Presume-se que tenha cahido ao mar na occasião de satisfazer precisões corporaes, pois foram encontradas sobre o castello, a faca de que usava e uma correia com que prendia a calça.

Grande maré.—A maré de hontem, ás 6 horas da tarde, dentro do porto, foi extraordinaria. As aguas subiram tanto que, na rua da Aurora, quasi rasaram a aresta do cáes. Como essa só teremos outra em setembro. São as marés de sizygias.

Coadjutor.—Por provisão do Rvm. governador do bispado, de 12 do corrente, foi nomeado o padre Severino José de Villa Nova, coadjutor da freguezia de Cabo.

Recolhido á prisão.—Diz o *Jornal da Bahia* que em data de 13 do corrente dizem da côrte, por telegramma, que nesse dia foi recolhido á prisão na fortaleza da Santa Cruz, o Exm. e Rvm. Sr. D. frei Vital, bispo de Pernambuco.

Administração do correio.—Hontem foi inaugurado nessa repartição mais um melhoramento, cuja falta era ha muito sentida, e que de dia a dia crescia attento o grande movimento postal que vai tendo esta provincia de importancia, sob todos os pontos de vista, rapidamente crescente.

Tal melhoramento consiste na abertura de uma nova sala destinada á distribuição da correspondencia, quer aos assignantes, quer ás pessoas que não tem alli morada declarada.

Nesta sala acham-se collocados grandes armarios de madeira, com subdivisões em pequenos compartimentos, cada um dos quaes é reservado a um assignante, cuja distincção é no mesmo assignalado pelo numero de ordem correspondente áquelle na inscripção do respectivo cartão de assignatura ; o qual deve ser apresentado nessa repartição, sempre que houver correspondencia a ser reclamada.

Esse melhoramento está em uso, ha muito tempo, na directoria geral dos correios, na côrte, com vantagem para aquelles que teem constante correspondencia postal a receber ; visto como acha-se á vista do assignante o compartimento, que lhe pertence, o que lhe facilita, sem perda alguma de tempo saber ao chegar alli, se tem ou não o que reclamar. A esta accresse a circumstancia valiosa, da diminuição do pessoal empregado na entrega das cartas, que a medida tomada acarretará.

Consta-nos, que ainda outros melhoramentos pretende tentar nessa repartição o seu distincto administrador o Sr. Affonso do Rego Barros, afim de levar ao melhor pé esse ramo do serviço publico.

Desde já fazemos votos para que não arrefeça nunca em funccionario tão bem intencionado o zelo de que ja temos a contar resultados tão satisfactorios.

Vapor Bahia.—Por telegramma do Pará sabe-se que hontem (18) á tarde devia d'alli sahir para o nosso porto, pelas escalas do estylo, o vapor brasileiro *Bahia*.

Fallecimento.—Hontem falleceu, victima de febre amarella, o capitão da barca norueguense *Capella*, S. A. Torresen, navio este entrado em nosso porto, procedente do de Liverpool, no dia 3 do corrente, e que se acha atracado ao trapiche da alfandega.

Para a Europa.—Com 22 recebidos em nosso porto levou o *Erymanth* 111 passageiros.

Processo Visgueiro.—O desembargador José Candido de Pontes Visgueiro representou contra o despacho do supremo tribunal de justiça, ordenando que á custa delle viessem do Maranhão as tesmunhas de defeza alli residentes. Allegou que mesmo quando dispozesse de recursos pecuniarios o prazo de 30 dias que lhe fora marcado era pequeno, visto como mais tempo leva um paquete brasileiro em sua ida e volta, aos portos do norte.

Pedio que taes testemunhas fossem inqueridas no Maranhão, dando-se para isso o prazo de 60 dias.

O conselheiro relator deu este despacho na petição.

Venha nos autos.—Rio de Janeiro, 11 de março de 1874.—*Simões da Silva.*

Subindo o processo novamente ao conselheiro relator, foi dado este segundo despacho :

« A vista do que allega o supplicante na sua petição, concede-se-lhe mais o prazo de 30 dias para apresentar a sua prova testemunhal ou documental.—Rio de Janeiro, 11 de março de 1874. —*Simões da Silva.* »

O bispo de Pernambuco.—Passou em julgado a sentença proferida contra o bispo de Pernambuco, em consequencia do que foi no dia 11 do corrente dado o seguinte despacho :

« Tendo passado em julgado a sentença de fl., proceda-se a sua execução, para o que se expeçam as ordens necessarias.—Rio de Janeiro, 11 de março de 1874.—*Leão.* »

Communicou-se ao governo o despacho acima, e determinou-se ao Dr. Caetano José de Andrade Pinto, juiz da 1ª vara civel e criminal de um dos districtos da côrte, que faça executar a sentença do supremo tribunal de justiça.

Conselho supremo militar.—Achando-se presentes, no dia 7 do corrente os conselheiros de guerra, duque de Caxias, Bittencourt, De Lamare, Barão da Gavea, Nunes de Aguiar, Soares de Andréa, Barão de Angra, conselheiro-vogal Beaurepaire Rohan, e desembargadores Camara, Lisboa e Azevedo, foi aberta a sessão e julgaram-se os seguintes processos : *Exercito* —capitão Luciano José da Rosa ; tenente Verissimo José Barboza, soldados Belisario Francisco de Brito ; Francisco Antonio de Andrade Lima, Custodio Gonçalves da Costa, Bruno Antonio Ribeiro, Francisco José da Silva, Felisberto José Dutra, Theotonio Peres Xavier, Antonio Gonçalves dos Santos, Luiz Quintino de Moura, Antonio Felippe Santiago, Jeronymo Alves Nogueira, Joaquim Viegas José de Caldas, Vicente Ferreira de Paula, João Antunes e Francisco Rodrigues de Araujo Sanches—*Armada* : Imperiaes marinheiros ; Antonio Luiz Ferreira, Desiderio Antonio de Santa Clara, João Antonio de Oliveira, Antonio Francisco Pereira, Fausto Bibiano das Dores, Antonio Francelino da Silva, e soldado do corpo militar de policia da côrte, Francisco José Antunes.

— Achando-se presentes, no dia 9, os conselheiros de guerra Duque de Caxias, Bittencourt, Visconde de Tamandaré, De Lamare, Visconde de Santa Thereza, Barão da Gavea, Nunes de Aguiar, Soares de Andréa, Barão de Angra, e conselheiro-vogal Beaurepaire Rohan, foi aberta a sessão. O secretario de guerra leu o expediente : foram discutidas e aprovadas as consultas que tratam de condecoração do habito de Aviz, aos capitães Joaquim Vieira de Aguiar, Paulo Antonio Ferreira Lisboa, e Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante ; e as que versam sobre honras militares ao capitão honorario João Francisco Barboza de Oliveira, capitão da guarda [illegible] Rocha Vieira, tenentes de commissão [illegible] José Ferreira Pará, João Baptista Carrinho, e os alferes reformado Polycarpo Vieira da Cunha Brasil, e finalmente [illegible] sobre o modo como deve ser considerado no almanak militar, e nas escalas de promoção, o tenente coronel Gabriel Alves Fernandes, que pelo conselho supremo militar de justiça foi condemnado a seis mezes de prisão, ficando privado de todo e qualquer commando militar.

— Achando-se presentes, no dia 11, os conselheiros de guerra Duque de Caxias, Bittencourt, Visconde de Tamandaré, De Lamare, Visconde de Santa Thereza, Barão de Gavea, Soares Andréa, Barão de Angra, conselheiro-vogal Beaurepaire Rohan e desembargadores Camara e Lisboa ; foi aberta a sessão e julgados os processos dos soldados do exercito José Silverio da Silva, Ascendino Francisco dos Santos, Hermenegildo Gomes do Nascimento, João Primo, Antonio da Conceição, José Antonio do Espirito Santo, Raymundo Beato, Raymunde Joaquim dos Santos, Manoel Francisco de Sá e Leopoldino Baptista de Magalhães.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 11 do corrente foi julgada a

Revista civel.—N. 8440. Maranhão R. Alberto Ferreira da Silva Santos, RR. José Joaquim Lopes da Silva & C. e outros. Não conheceu-se da revista por caber o valor da causa na alçada do tribunal inferior.

Propagadora da Instrucção Publica.—Haverá reunião do conselho superior desta sociedade, na quinta-feira proxima vindoura, no lugar e hora do costume.

Presos.—Acham-se recolhidos á cadeia da cidade de Goyanna, Viriato Euzebio da Bôa-Morte e o escravo Izidoro, autor e cumplice dos ferimentos graves de que foi victima o commerciante daquella cidade José Gaspar Domingues de Souza, cujo facto, ha tempo já nos occupámos.

Instituto Historico e Philosophico.—No domingo ultimo, (15) reunio-se esta sociedade em sessão preparatoria. Não havendo expediente, foi levantada a mesma, marcando-se o dia 22 do corrente, para abertura dos trabalhos sociaes.

Com a policia.—Alguns moradores de *Fora de Portas*, chamam a attenção da policia da respectiva freguezia, para os amantes da gallinha do vizinho, que é sempre gorda ; pois estão expostos a constantes varejos nocturnos, em seus quintaes.

Luso Brasileira.—Haverá hoje á noite sessão magna nesta sociedade, para iniciação e solemnisação do respectivo padroeiro.

Anniversarios.—Completa hoje 8 annos de idade S. A. o Sr. principe D. Pedro Augusto, filho da finada princeza D. Leopoldina, duqueza de Saxe.

— Hoje é o dia anniversario da 2ª batalha travada entre Brasileiros e Hollandezes, nos montes Guararapes, no anno de 1649.

Exposição de imagem.—Não podendo ter lugar, na presente quaresma, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que se venera na igreja do Corpo Santo, por estar a respectiva irmandade interdicta, resolveu a mesa administrativa dessa corporação, expôr á veneração dos fieis nas tardes e noites de hoje e de amanhã, na sua igreja, a imagem do seu padroeiro.

Santo Antão.—Lemos no *Municipio*, da cidade da Victoria :

« No domingo, 8 do corrente mez, apparecêra morto em terras do engenho *Sant'Anna*, desta comarca, o escravo Antonio, pertencente a Maria Francisca do Nascimento. O delegado do termo capitão Luiz Felippe, logo que soube do facto, mandou conduzir o cadaver para esta cidade, afim de se proceder o competente corpo de delicto ; os peritos nomeados, declararam que a morte tinha sido produzida por uma apoplexia fulminante, e das indagações feitas posteriormente pelo mesmo delegado, se verificou que Antonio, tinha sido abandonado pela sua senhora, por causa de seu estado valetudinario. Infeliz escravo, na mocidade e na saúde, tinha senhor que se lucupletava do suor de seu rosto, agora na velhice e na doença, nem isto tinha. »

« No dia 9 do corrente mez, apparecêra enforcado nas mattas do engenho *Serra*, desta comarca, o pardo Lino de tal. Das exigencias procedidas pela policia, se evidencia que Lino, foi o autor da morte de seu proprio filho, na freguezia da Gloria do Goitá ; que sua morte, segundo declaram os peritos que procederam o corpo de delicto, foi produzida por asphyxia por estrangulação. Altos são os decretos da Providencia. Lino, hontem, roubava a vida de seu innocente filho, hoje, com as suas proprias mãos tira a sua. »

Gazeta Juridica.—Chegou hontem para a respectiva agencia, a rua Primeiro de Março n. 9, o n. 61 deste jornal, contendo :

« *Jurisdicção civil* : Execução depois da revista. Acção hypothecaria. Permuta de bens de orphãos. Arrendamento e pena convencional. Appellação na execução da sentença. Excepção de incompetencia. Viuva inventariante e testamenteira.

Jurisdicção commercial : Prova nos contratos maiores de 400$.

Novas relações (conclusão).

Jurisprudencia franceza.

Numerosa descendencia.—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte :

« Falleceu ha poucos dias, na villa de S. João do Principe, D. Jacintha Jesuina de Sá Cherem na avançada idade de 93 annos, tendo deixado 120 descendentes, a saber : 5 filhos, 43 netos, 66 bisnetos e 6 tataranetos, sendo de notar que ella sobreviveu a 37 descendentes, a saber : filhos, netos, bisnetos e tataranetos, os quaes se vivessem completariam com os existentes uma prole de 157 pessoas. A finada até o ultimo momento conservou o pleno gozo de suas faculdades. »

Não foi agraciado.—O réo José Antonio de Souza, condemnado em 16 de dezembro de 1870 á pena de galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do termo das Barras, na provincia do Piauhy, por crimes de homicidio e de tentativa de homicidio, commettidos a 23 de julho de 1870.

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista da 7ª loteria (499.ª) em beneficio das obras da matriz do Sacramento da côrte, extrahida á 9 do corrente :

N. 4599	20:000$000
N. 1192	10:000$000
N. 4165	4:000$000
N. 3437	2:000$000

Ns. 355 e 5466—1:000$ á cada um.
Ns. 443, 1272, 1827 e 4845—800$ á cada um.
Ns. 314, 647, 2732, 2966, 3088, 3417, 4543, 4756, 5331 e 5729—200$ á cada um.
Ns. 420, 504, 680, 1265, 1647, 1846, 2118, 2267, 3029, 3235, 3343, 3667, 4243, 4388, 4396, 4502, 4718, 5555, 5647 e 5767—100$ á cada um.
Ns. 45, 97, 132, 230, 232, 280, 320, 552, 572, 611, 796, 907, 910, 1087, 1176, 1230, 1234, 1375, 1407, 1414, 1514, 1608, 1623, 1685, 1769, 1934, 2021, 2145, 2193, 2260, 2271, 2860, 2910, 3035, 3195, 3262, 3302, 3311, 3393, 3703, 3821, 3868, 2958, 4138, 4371, 4426, 4501, 4776, 4822, 4814, 4959, 5026, 5073, 5362, 5377, 5512, 5592, 5674, 5785 e 5921—40$ á cada um.

Loteria da Bahia.—Resumo dos premios da 5ª loteria em beneficio do collegio dos orphãos de S. Joaquim, e extrahida no dia 11 do corrente :

N. 831	5:000$000
N. 65	800$000
N. 720	500$000
N. 449	200$000

Ns. 351, 3019 e 2418—100$ á cada um.
Ns. 706, 575, 1063, 2517, 1144 e 3387—40$ á cada um.
Ns. 27, 477, 2304, 2089, 2890, 2569, 902, 443, 1646 e 2372—20$ á cada um.
Ns. 258, 3204, 2984, 1752, 1163, 2869, 2826, 493, 3265, 2015, 572, 2484, 3441, 2781, 2395, 225, 2801, 2563, 2974 e 297—10$ á cada um.

Loteria.—A que se acha á venda é a 92.ª a beneficio da igreja da Amparo de Goyanna, que corre no dia 20.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 17 de março de 1874 :

Existiam presos 326, entraram 4, sahiram 7, existem 323.

A saber :

Nacionaes 248, mulheres 8, estrangeiros 28, escravos 35, escravas 4.—Total 323.

Alimentados á custa dos cofres publicos 259.

Movimento da enfermaria no dia 17 de março de 1874.

Teve baixa :

Valdevino Maximo dos Santos, febre.

Tiveram alta :

Severino Francisco Bezerra.

Antonio Soares dos Santos.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Erymanthe* :

José Rodrigues Pereira, N. A. Vaz da Cunha, b. da Costa Affonso, R. F. de Santiago A. Loeb e seu caixeiro.

Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

[illegible] Theotonio Ribeiro e sua [illegible] Antonio F. dos Santos, José Alves da Silva, irmãs de caridade Maria [illegible] e Viala, João Etchegoyen, Manoel J. de Mello, Theodoro Boris, Domingos José da Silva, Candido S. F. Bastos.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor *Mandahú* :

Francisco Magalhães Costa, Manoel Gomes da Cruz.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de março :

Manoel Corrêa, pardo, Pernambuco, 8 annos, Recife ; tetano.

Virgolina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José ; variolas confluentes.

Amalia, parda, Pernambuco, 5 mezes, Graça ; dentição.

Arcelina, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Matheus Richards, branco, Inglaterra, 28 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, 48 annos S. José ; espasmo.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1874.

E' realmente notavel o acerto com que o illustre administrador da provincia tem gerido os negocios publicos tão acertadamente confiados a seus cuidados.

Duas grandes questões, que seriam bastantes para absorver as energias de um administrador desvelado, as finanças e a questão que se denominou religiosa, não tem todavia embaraçado ao illustre Sr. Dr. Lucena no desempenho de sua grande missão.

Todos os ramos da publica administração tem recebido vigoroso impulso, e uma nova era de prosperidade e engrandecimento vai se abrindo para esta provincia.

Graças ao tino administrativo de S. Exc., a sua grande força de vontade, já não nos apavora o mais terrivel inimigo que ha alguns annos a esta parte nos persegue, augmentando sempre a sua força.

Um deficit consideravel resultante de contratos onerosos e de augmento de despezas improductivas, foi um dos legados que recebeu o honrado administrador da provincia, fructo da ominosa politica progressista.

Este desequilibrio entre a receita e a despeza que tendia a augmentar, já pela diminuição dos direitos, já pela baixa consideravel nos preços de nossos principaes generos de exportação, notavelmente o assucar, e já finalmente com a nova despeza da companhia Recife Drainage e outras, vimos com summo prazer senão extincto, ao menos consideravelmente diminuido.

Golpe mortal soffreu, no ultimo exercicio, o deficit, essa calamidade social, inimiga de todo o progresso.

A causa unica deste estrondoso facto deve-se á severa e rigorosa fiscalisação e economia no dispendio dos dinheiros publicos, sem prejuizo algum para o serviço.

Vigilante e attento pela boa fiscalisação das rendas, S. Exc expedio, de conformidade com as leis, varios regulamentos dos quaes resultaram immediatamente a cobrança de alguns impostos até então considerados incobraveis.

Os regulamentos para a arrecadação do imposto sobre casas commerciaes em que houvessem caixeiros estrangeiros, e o dos mascates deram um resultado satisfactorio e sorprehendente.

A reforma radical na repartição das obras publicas, além de proveitosa a todos os respeitos, diminuio consideravelmente as despezas feitas com o antigo pessoal.

A diminuição é calculada em 8:600$000 annuaes !

A reforma promovida e já em execução, quanto á conservação das estradas de rodagem, regularisou e melhorou o serviço, e economisou cerca de 30:000$000 para os cofres.

Pelo que diz respeito ao dispendio dos dinheiros publicos, todos o sabem, não sahe do thesouro um real sem a mais minuciosa indagação da prova de quem quer que se julgue com direito a isso.

Estes factos eloquentissimos, que estão ao alcance de todos, tem conquistado para o illustre administrador o respeito e sympathia dos homens de bem.

Neste terreno é que desejavamos ver empenhados os nossos intransigentes adversarios, que, despeitados, não cansam de injuriar a tão distincto cidadão, que não tem outro interesse senão engrandecer sua provincia natal.

Apezar, porém, da diminuição do deficit convém tomar medidas em ordem a que elle desappareça de uma vez de nossos orçamentos.

A patriotica assembléa provincial, que se acha funccionando, ha de secundar o illustre administrador no seu louvavel intuito.

Dessa illustre corporação depende a salvação da provincia ; e ella certamente obterá essa gloria.

A questão religiosa, que veio perturbar a paz e a tranquillidade dos brasileiros, tem servido para especulação politica dos escriptores da *Provincia*.

Sempre contradictorios somente para se collocarem em hostilidade ao governo, é sabido as resistencias que a todo o proposito tem opposto este orgão da imprensa opposicionista, animando muitas vezes a rebeldia e o crime.

Entretanto a parte reservada a S. Exc. o Sr. presidente da provincia nessa grande luta provocada tão imprudentemente pelos bispos de Olinda e Pará, tem sido executada com prudencia, sabedoria e a maior circumspecção.

Póde se com certeza affirmar que a ordem publica não tem sido de modo algum alterada nestes ultimos tempos, pela attitude que assumio a primeira autoridade da provincia, que sabe ser energica bastante quando o exigem as circumstancias.

O episodio mais importante succedido nesta provincia, com relação a essa questão, foi sem duvida a prisão do bispo.

Facto virgem em nossa historia, foi elle levianamente annunciado como a occasião propicia para uma luta sanguenolenta, e a audacia chegou a ponto de escrever-se para o Rio de Janeiro communicando-se que o illustre presidente da provincia era incapaz de, pacificamente, effectuar tão importante diligencia.

Entretanto no dia seguinte ao da chegada do paquete americano, portador do mandado de prisão expedido pelo supremo tribunal de justiça, a população foi sorprehendida com a noticia de achar-se recolhido ao arsenal de marinha o Sr. D. Vital.

Senão se tratasse de um funccionario publico de alta cathegoria, o facto da prisão teria passado desapercebido, tão acertadas foram as medidas preventivas tomadas pelo honrado Sr. Dr. Lucena.

Assim as duas magnas questões, que poderiam trazer a ruina da provincia senão a dirigisse piloto amestrado, vão tendo satisfactoria solução, e em breve restabelecidas completamente as finanças, poder-se-ha emprehender novos melhoramentos.

Mas o illustre administrador não curou somente das finanças e da religião.

Eminentemente trabalhador, grandes reformas tem feito em varias repartições publicas, tem promovido melhoramentos de grande alcance sem dispendio dos cofres, e a par de tudo isso a justiça, o reconhecimento do direito de quem quer que seja, a tolerancia politica emfim tem sido praticada na maior escala.

Em outro artigo nos occuparemos detalhadamente desses assumptos.

Fogos fatuos.

A *Provincia* não póde perder o veso, e nem deixar de seguir o programma de opposição systematica.

Os *garimpeiros* que a redigem tem os olhos fitos na *casaca* que lhe serve de bandeira, e a *casaca* não póde perdoar ao actual administrador da provincia ter provado sua prevaricação e decidida protecção ao crime !

A' *Provincia* tudo serve : para ella a baixeza é nobreza, a indignidade virtude, se a baixeza e indignidade lhe poder servir de arma para ferir o adversario que a despreza !

Contra esse adversario joga tudo, tudo lhe serve de arma e de projectil !

A *Provincia* é de uma coherencia de *principios* que se tornará proverbial aos protheus vindouros !

E' capaz de dizer que o Satanaz da *vespera* é um *anjo* do dia seguinte, comtanto que Satanaz lhe possa servir a seus calculos !

O *pustuloso* será um ente puro no momento em que com ella abraçar-se ou servir-lhe de instrumento !

E' que a *Provincia* é de uma impavidez a toda a prova !

Ella sabe que [illegible] linguagem de arrieiro, e as cabeçadas dos moleques !...

Hontem o *Diario* era azorragado sem piedade, hoje não sabemos porque revira volta já é o arrependido que se saiba, que representa um papel digno.... na opinião da *Provincia* !

Porque ? Porque o *Diario* declara que a demissão do Sr. Dr. Costa, segundo tivera noticia, fôra a *bem do serviço*, e o Sr. Dr. Costa, que affirma que não pedira demissão, foi demittido por proposta do chefe.

A *Provincia* vê nesse negocio *mysterio de derreter miolos* !

Que muito pouco *miolo* existe nas cabeças graves dos redactores da *Provincia*, sabiamos nós, mas que elles assim o confessem é de admirar !

Caranguejo não tem cabeça, diz o vulgo, e na do camarão ha os miolos dos redactores da *Provincia*... e se não... elles não derreteriam os poucos que tem para explicar, o que está explicado.

Sempre que uma demissão não é a bem do demittido é a bem do serviço, seja por esse ou por aquelle motivo, expresso, ou occulto.

Ora, se como confessa o Sr. Dr. Costa, não pedio demissão e foi demittido, claro está que foi a bem do serviço.

Se para isso houve motivo, respondam os habitantes desta cidade, e diga-o a *Provincia* de hontem, pois que a de hoje.... já vê as cousas por outro prisma !

Que querem ! Aquella gente é *capoeira*, e não admira que fiquem cégos e desemcabeçados !....

Se os miolos lhe estão ficando derretidos !.....

Pobre gente !...

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Feliz e innocente ignorancia.

Segundo a opinião do finado Sr. Astley Cooper, nenhuma pessoa deverá saber, por qua quer sensação physica que seja que possue um estomago. Comtudo aquelles que diariamente são admoestados da existencia desse orgão, por meio de dores e todos os mais concummittantes da dyspepsia—cujos estomagos digerem imperfeitamente, seguido de certas sensações indescriptiveis, e cujo systema inteiro soffre e vê-se flagellado por esse membro rebelde ; a esses diremos que experimentem e usem ao menos uma vez as pilulas assucaradas de Bristol. Tão certo como elles assim o façam, suas martyrisadas existencias encontrarão em breve as melhoras desejadas. Elles então por sua vez, esquecer-se-hão que teem estomagos, salvo quando o appetite, creado por esse genial cathartico estomacal, lhes lembre que o regenerado e robustecido orgão, requer um certo supprimento de alimento. Não se sentirá mais oppressão ou vexame depois da comida, dores do lado direito, pesadelos, ou constipação do ventre. As curas produzidas por este puro e incomparavel alterativo vegetal, são completas e permanentes. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 7$900 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de Mossoró 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.
Dito — de dito 8$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.
Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$400 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Algodão — de Maceió mediano 7$900 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Assucar — mascavado n. 14 2$240 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 e do banco 26 d. por 1$000, hontem.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 367 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio — sobre Lisboa e Porto a 90 d/v. 103 0/0 de premio, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 17	578:920$543
Idem do dia 18	39:211$326
	618:131$869

Descarregam hoje 19 de março de 1874.

Barca dinamarqueza—*Faveur*—(atracada) mercadorias para alfandega.
Patacho hollandez—*Acadie* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Lugar francez — *Rio Grande* — mercadorias para alfandega.
Escuna ingleza —*Florence*— mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Dolphim* —mercadorias para alfandega e materiaes para a empreza da companhia locomotora já despachados para o caes da companhia pernambucana.
Brigue francez—*Mines de Soumachs n. 2* — merrias para alfandega, carvão e coke já despachados para o caes do Apollo, e materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes da companhia pernambucana.
Barca noruega — *Copella* — machinismo, e ferro já despachados para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Carrisbrook* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Rossini* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

Lugre francez *Rio Grande*, entrado do Havre, em 17 do corrente e consignado a E. A. Burle & C., manifestou :

Agua de flores de larangeira 1 caixa a Manoel A. Barbosa. Agua mineral 1 caixa a A. Niemer, 1 a Bartholomeu & C. Alcool 1 caixa a H. de S. Pereira & C. Alfinetes 1 barrica a José L. Gonçalves Ferreira & C. Alvaiade de zinco 10 barris a Ferreira Maia & C., 10 a P. Maurer & C. Amostras 1 caixa a Harismendy & Labille, 1 a Souza Bastos & C. Arções e couros 1 caixa á ordem. Ardozias 4 caixas a D. P. Wild & C. Armas 33 caixas a Parente Vianna & C., 4 a Von Shosten & C., 1 a Monhard Mettler & C.

Balanças 2 caixas a Shaw Hawkes & C. Batatas 500 gigos a Antonio F. Corga, 500 a Theod. Christiansen, 300 a Manoel D. Rodrigues, 200 aos consignatarios, 200 a Lebre & Reis, 100 a Jeronymo F. Ferreira. Bonecas 1 caixa a Sá Leitão & Coimbra

Calçado 1 caixa a M. F. Poças & C., 1 a Parente Vianna & C. Camisa 2 caixas a Monhard Mettler & C. Cartões 1 caixa a Domingos T. Bastos. Cartuchos 1 caixa a P. Maurer & C. Cimento 150 barricas aos consignatarios, 50 a Antonio Valentin da Silva Barroca. Cerveja 130 caixas a Theodoro Christiansen. Chapéos 5 caixas a João Christiansen & C., 2 a D. P. Wild & C. Cobertores 3 fardos a Bowmann Hiers. Crystaes 3 caixas a Pereira Irmão, 2 a Duarte Campos & C., 2 a J. A. Pereira & C. Ditos e porcelanas 1 barrica a Sá Leitão & Coimbra.

Espelhos 7 caixas a Vaz Junior & C., 4 a D. P. Wild & C., 2 a Vaz & Leal.

Ferragens 4 caixas a Otto Bohres. Fitas 2 caixas a José d'Almeida & C.

Harmonica 1 caixa a José Krause & C.

Instrumentos de musica 3 caixas a Jose da Silva Loyo.

Livros 1 caixa a De-Lailhacar & C.

Manteiga 200 barris e 300 meios ditos a Antonio Francisco Corga, 50 barris e 50 meios aos consignatarios, 40 barris e 40 meios a L. José da Costa Amorim & C., 15 barris e 30 meios a Johnston Pater C., 10 barris e 12 meios a Thomaz A. Fonceca & C., Successores. Marmore 1 caixa a Von Sohsten & C. Medicamentos e drogas 9 caixas a Bartholomeu & C., 6 a Ferreira Maia & C., 4 a Manoel Alves Barboza, 3 a Francisco Manoel da Silva, 1 a P. Maurer & C. Mercadorias diversas 13 caixas aos consignatarios, 2 a J. Ferreira Marques, 2 a José L. Gonçalves Ferreira & C., 1 a Souza e Sá & C. Moveis e piano 4 caixas a D. Manoel Martins.

Objectos de ferro 1 caixa a Faria Irmãos & C. Oleo de sesarno 2 barris a A. Caors.

Papel 4 caixas a Vaz & Leal, 2 a P. Maurer & C., dito e envelopes 3 caixas a Vaz Junior & C., dito de palha 89 fardos a Souza Bastos & C., dito para impressão 17 caixas a Parente Vianna & C., 13 a Von Sohsten & C. Perfumaria 5 caixas a Vaz Junior & C., 1 a Bastos, Oliveira & C., 1 a Domingos Manoel Martins, 1 a Souza e Sá & C., 1 a Vaz & Leal, ditas e couros 5 caixas a Parente Vianna & C. Pesos de ferro 1 barrica a Cunha & Manta. Pianos 2 caixas a H. Vogeley. Porcelana 17 barricas a B. D. Campos & C., 11 aos consignatarios. 5 a Ferreira Monteiro & C., 1 caixa a Bartholomeu & C., 1 a Manoel A. Barboza. Pregos 26 barris a Parente Vianna & C.. 5 a José Ferreira Marques, 3 a Shaw Hawkes & C., 2 caixas a Faria Irmãos.

Rolhas 4 fardos a Bartholomeu & C.

Saccos de papel 1 caixa a Bartholomeu & C. Sardinhas 5 caixas a J. Ferreira Marques.

Tecidos diversos 11 volumes a Keller & C., 6 aos consignatarios, 2 a Monhard Mettler & C., 1 a Lehman Fréres. Tinta 2 volumes a Domingos Teixeira Bastos. Tintas 2 caixas a Bartholomeu C.

Velas stearinas 100 caixas a Manoel Duarte Rodrigues, 2 aos consignatarios. Vidros 11 caixas a A. Caors, 4 a P. Maurer & C., 1 a Ferreira Monteiro & C., 1 a Manoel A. Barboza, 1 a Vaz Junior & C, 1 a José C. C. Siqueira. Vinho 1 barril ao mesmo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na galera portugueza *India*, para Liverpool, carregou : A. Loyo 594 saccas com 44,014 kilos de algodão ; J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 ditos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Beltrees*, para Liverpool, carregou : A. Loyo 594 saccas com 44,014 kilos de algodão : J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 ditos de assucar mascavado : para o Canal, A. Loyo 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— No navio francez *S. Louis*, para o Canal, carregou : Keller & C. 114 saccas com 8,624 kilos de algodão.

— No patacho nacional *Bom Jesus*, para o Rio da Prata, carregou : A. Loyo 493 volumes com 51,761 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Olinda*, para o Rio da Prata, carregou : H. B. de Oliveira Junior 800 barricas com 91,019 kilos de assucar branco.

— No lugar inglez *Octavio*, para New-York, carregou : H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Superior*, carregou : A. M. de Albuquerque 2,000 cocos (fructa).

— Para o Pará, no brigue portuguez *Relampago*, carregou : A. L. Rodrigues Ferreira 10 pipas com 4,800 litros de aguardente ; Carvalho & Nogueira 256 barricas com 18,159 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no brigue portuguez *Michaelense*, carregou : A. F. de Almeida 500 barricas com 37,803 kilos de assucar branco.

— Para o Maranhão, no hiate nacional *Joven Arthur*, carregou : J. C. do Rego Pontes 10 pipas com 4,800 litros de aguardente ; J. R. Ferreira 100 barricas com 8,090 kilos de assucar branco ; Carvalho & Nogueira 60 ditas com 6,696 ditos de dito.

— Para Maceió, na barcaça *Jorentina*, carregou : Carpinteiro, Filho & Sobrinho 10 barricas com 1,120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17	12:438$862
Idem do dia 18	[illegible]
	13:369$292

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 17	30,785
No dia 18	
Primeira porta	219
Segunda porta	80
Terceira porta	444
Quarta porta	—
Trapiche Conceição	3,596
	35,124

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 17	65
No dia 18	
Navios atracados no trap. da alfandega	4
Alvarengas	—
No trapiche Conceição	—
	69

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 17	39:265$244
Idem do dia 18	1:294$358
	40:559$602

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 17	73:267$741
Idem do dia 18	4:513$482
	77:781$223

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 17	691$139
Idem do dia 18	284$843
	975$982

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho saccam por todos os vapores sobre :

Anadia. Evora. Monsão.
Aguida. Fafe. Ovar.
Aveiro. Faro. Porto.
Beja. Guarda. Tavira.
Chaves. Leiria. Regoa.
Elvas. Lisboa. Vizeo.
Amarante. Barcellos. Figueira.
Guimarães. Coimbra. Lamego.
Covilhã. Mirandella. Estarreja.
Melgaço. Penafiel. Valença.
Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa-Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18

Buenos-Ayres e portos intermedios — 15 dias e do ultimo porto 1 1/4 dia, vapor francez *Erymanthe* de 908 toneladas, capitão D. Jacques, equipagem 105, carga differentes mercadorias, a Haresmendy & Labille.

Rio de Janeiro — 18 dias, barca brasileira *Amisade*, de 331 toneladas, capitão Joaquim G. M. Castinet, equipagem 14, em lastro ; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando — Vapor nacional *Mandahú*, commandante Silva, carga varios generos.

Lisboa — Patacho portuguez *Graciosa*, capitão F. Fernandes, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata — Patacho inglez *Lilli*, capitão C. Tournier, carga assucar.
Liverpool pela Parahyba — Barca ingleza *Paruforo*, capitão W. Dawson, em lastro de assucar.
Baltimore — Barca americana *May Queen*, capitão James Connel, carga assucar.
Falmouth — Brigue inglez *Britesher*, capitão Fishwk, carga ossos e cinza.
Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Erymanthe*, commandante D. Jacques, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Fundeou no lamarão um hiate americano, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 26 do corrente as seguintes arrematações :

Obra da coberta do gymnasio provincial, orçada em 578$600.

Dita dos reparos da bomba n. 2 no setimo lanço da estrada do sul, orçada em 1:012$000.

Reparos da capella da cada de detenção orçados em 1:478$000.

Objectos do corpo de policia.

Illuminação da cidade de Goyana orçada em 280 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Derdem do Illm. Sr inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda, irá á praça para ser arrematada, por quem mais vantagens offerecer a empreitada dos reparos necessarios á casa em que funcciona a recebedoria.

Os proponentes deverão, em carta fechada, apresentar suas propostas, devidamente selladas, assignadas por elles e seus fiadores; podendo desde já examinar a respectiva planta e orçamento que lhes serão franqueados nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

O major Antonio Bernardo Quinteiro, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber que por parte de Saunders Brothers & C., me foi feita uma petição pela qual me pediam que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Antonio dos Santos Neves e justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de editos para ser citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, passados os 30 dias, para se conciliar com o supplicante, relativamente ao pagamento da quantia de 328$000, que com outros herdeiros de Joaquim dos Santos Neves socio de José dos Santos Neves, devem aos justificantes de fazendas compradas pelos ditos finados para a loja da rua do Crespo.

E porque justificaram o deduzido, lhe mandei passar a presente carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro a Antonio dos Santos Neves, afim de comparecer á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o dito termo, sendo as audiencias ás terças e sextas-feiras de todas as semanas, na casa das mesmas á rua do Imperador.

E para constar mandei passar a presente que será affixada nos lugares do costume.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, 12 de março de 1874.

Subscrevo e assigno. — O escrivão, Coriolano de Abreu.

Antonio Bernardo Quinteiro.

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora : Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, cosa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Racife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, exceptuando o hospital Pedro II, no trimestre de abril a junho vindouro. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente :

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacca.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, kilogrammo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

A junta administrativa do Santa Casa de Miseris cordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho : recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde no dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho : recebe propostas na sala da suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho : recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de março de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra e fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessoa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Hospital militar

Precisa-se contratar para o trimestre de abril a junho do corrente anno, o fornecimento de pães de 114 grammas, e de 125 para os doentes, e bem assim para os empregadas.

Quem quizer fazer dito fornecimento, apresente no dia 21 do corrente pelas 10 horas do dia na secretaria do mesmo hospital, suas propostas em cartas fechadas.

Hospital militar, 18 de março de 1874.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

Consulado de portugal.

Segunda vez são chamados os credores do fallecido Francisco da Costa Bastos, a apresentarem suas contas para serem verificadas e pagas, se estiverem justificadas em forma legal : os credores devem solicitar no consulado um documento da entrega das contas.

Recife, 14 de março de 1874.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, na matriz do Corpo Santo.

De ordem da mesa regedora desta irmandade, faço constar aos verdadeiros fieis, que a sacrosanta imagem do Senhor dos Passos estará exposta á veneração dos sinceros devotos, nas tardes de quinta e sexta-feira da presente semana, visto não poder sahir em procissão por achar-se interdicta a irmandade.

Na forma do costume sera distribuido vinho e as reliquias, que houverem.

Secretaria da irmandade, aos 16 de março de 1874.

José João de Amorim Junior.
Escrivão.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.

Devendo terminar no proximo mez de abril o tempo porque foram arrendados, o primeiro andar e loja do sobrado n. 49 e a loja n. 51, sitas á rua do Barão da Victoria, pertencentes ao patrimonio da referida irmandade, a mesa regedora recebe no consistorio da igreja, no dia 21 do corrente ás 7 horas da noite, propostas para o novo arrendamento que deverá ser de 3 annos.

Recife, 16 de março de 1874.

O secretario,
Leopoldo Uchôa.

Associação portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente da assembléa geral convido pela segunda vez a todos os senhores associados, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na secretaria desta associação, á rua do Imperador n. 35, 1º andar, no proximo domingo 22 do corrente, pelas 3 1|2 horas da tarde, afim de preencher as vagas da directoria e tratar de outros assumptos de interesse da associação.

Recife, 19 de março de 1874.

O secretario
Leonardo Antonio da Silva.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Tendo a Om.·. Segredo e Fraternidade, ao vall.·. da rua Pedro Affonso n. 43, 2º andar, de fazer o acto solemne de sua regularisação, no domingo 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, convida a todos os Ill.·. e Resp.·. Ir.·. do Circulo do Gr.·. Or.·. Unid.·. do Braz.·. a comparecerem a esta festa, para que fique completo dito acto.

O secretario
Luiz Mavignier.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.

Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.

Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal.

Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.

Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.

Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.

Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.

Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.

Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.

Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Luso-Brasileira

De ordem da presidencia convido aos senhores socios para assistirem a sessão magna, inaugural da imagem do nosso padroeiro o venerando patriarcha S. José, e do retrato do illustre fundador desta associação o Dr. Agostinho Maximo Nogueira Penido, no salão de honra, pelas 7 horas da tarde do dia 19 do corrente ; e amplio o mesmo convite aos senhores candidatos que têm de prestar juramento e inscrever-se no grande catalogo.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 10 de março de 1874.

O 1º secretario
João Martins de Andrade.

— Quinta-feira 19 do corrente, pelo juizo da provedoria, escrivão Nunes Ferreira, depois da respectiva audiencia, serão arrematados os predios pertencentes ao espolio do finado Dr. Antonio da Assumpção Cabral, a saber :

Duas terças partes do sobradinho de dous andares, na freguezia de S. Frei Pedro Martyr, á rua do Campello n. 2, tendo 38 palmos de comprimento e 19 de largura, com uma sala e um quarto em cada andar, cozinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo o fundo do sobrado entaipado e em mão estado, avaliado em sua totalidade em 5:000$, sendo que as duas terças partes tem o valor de 3:333$332.

Uma casa terrea de pedra e cal no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com 3 janellas de frente, portão de madeira ao lado, duas salas, 2 quartos, cozinha, quarto junto e despensa, com 26 palmos de largura e 58 de comprimento, sita em terreno foreiro, com 690 palmos de comprimento, e 59 de largura avaliado tudo em 3:000$, dos quaes se abate 559$023, pertencente aos filhos de Alexandre José da Silva, ficando o restante que tem de ser arrematado no valor de 2:[illegible]077.

Um terreno foreiro no mesmo lugar com 100 palmos de comprimento e 183 de largura, tendo 2 casas de taipa em mão estado, tendo cada uma dellas 44 palmos de comprimento e 25 de largura ; uma dellas tem duas salas e 1 quarto, a porta e janella na frente : a outra em caixão, com porta e janella na frente, avaliado tudo em . . . 1:000$.

Uma casa terrea na cidade de Olinda, no lugar Paço do Castelhano, hoje rua 27 de Janeiro, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, n. 4, com 58 1|2 palmos de comprimento e 29 1|2 de largura, com uma porta e janella na frente, porta e janella no oitão, duas salas, sendo a de detraz assoalhada, sob a qual existe uma loja, 4 quartos, cozinha interna, quintal murado com 60 palmos de extensão, cacimba, um terreno ao lado do norte, com portão, avaliada em 2:500$.

Recife, 16 de março de 1874.

Macario de Luna Freire,
Procurador.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Teve lugar, como foi annunciada, a abertura da aula primaria para o sexo masculino, no dia 2 do corrente, á rua 24 de Maio, outr'ora Praia do Caldeireiro, onde funcciona a mesma aula.

Os interessados podem dirigir-se á casa d'aula, ou á rua do Bartholomeu n. 53.

Secretaria interina do conselho parochial da Propagadora da Instrucção Publica de S. José, 10 de março de 1874.

José Bandeira de Mello.
Conselheiro servindo de secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 20 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de abril a junho, ao arsenal de marinha, de cimento, carvão e cok, dito de ferreiro, e dos seguintes objectos de fardamento :

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco invernisados, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençoes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho, cintos de couro branco invernisados.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets de panno azul ferrete, calças de panno azul ferrete, camisas de brim branco, calças de flanella azul ferrete, camisas de flanella azul ferrete, camisas de panno azul ferrete, calças de brim branco, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, saccos de lona de marinhagem.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 17 de março de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34 fechada . « . . .	240$000
Idem n. 32	250$000
Becco da Carvalha.	
Idem n. 5	200$000
Padre Floriano.	
Idem n 49	207$000
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Pateo do Paraizo.	
2.º andar n. 29	300$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado). . . .	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amerim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas :

Antonio José Francisco, Antonio da Silva Ferreira Junior, Antonio Luiz Caetano da Silva, Americo Vespucio Moreira de Almeida, Carlo Simoni, Chrisolito Ferreira de Castro Chaves, Domingos Antunes Villaça. Edouard, Francisco Xavier Cavalcante Lins, Francisco Domingos Ribeiro Vianna, Gonçalo José Affonso, Henrique Bernardes de Oliveira, Herculano Marcos Inglez de Souza, Ignacio Nery da Silva Lopes, João Martins da Silva Coutinho, Joaquim Nolasco Pereira da Cunha, Joventino Lins Themudo, Leonie, Lourenço José de Figueiredo, Maria Carmelina Barbosa de Souza, Manoel dos Santos Pimentel.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de março de 1874.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MAIO DE 1874.

Faço publico que do dia 18 do corrente em diante será expedida mala para a agencia do correio ultimamente creada na villa de Santo Amaro de Jaboatão, cuja expedição será feita diariamente e a correspondencia recebida nesta repartição até ás 8 horas da manhã.

O administrador
Affonso do Rego Barros

THEATRO PHENIX DRAMATICA

EMPREZA — LIMA PENANTE

Quinta-feira 19 de março.

Recita em favor dos professores da orchestra.

Terceira representação do bem aceito e applaudido drama em 6 actos :

SUZANA.

A'S 8 1|2 DA NOITE.

Está em ensaios o drama do Sr. Dr. Pinto :

Santa Clotilde.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 21 e domingo 22 do corrente.

Positivamente ultimas representações do drama:

FORCA POR FORCA

No sabbado ás 8 horas e no domingo ás 6 1|2 em ponto.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

SORATA

espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Lilay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas do dia da chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre Portugal e Brasil.

A barca portugueza *Joven Adelaide*, recebe carga a frete para os portos de Lisboa e Porto, devendo seguir com a maxima brevidade ao seu destino : trata-se com os respectivos consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

ROYAL MAIL STEAMER

POTOSI

Commandante Shannon.

espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para S. Vicente, Lisboa e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

Não sahirá antes de meio dia.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LIMITADA

Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente o vapor *S. Salvador*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,
57—Rua do Bom Jesus—57

Porto por Lisboa

A galera portugueza *Firmeza*, que se espera a todo o momento do Rio de Janeiro, seguirá poucos dias depois de sua chegada para os portos acima, para onde recebe ainda alguma carga a frete barato : trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga ; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

Para o Pará

recebe carga e brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada : quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T, de Aquino Fonceca & C., successores, á rua do Vigario n 19.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte.

O vapor
CRUZEIRO DO SUL
Commandante Guilherme Wardington.

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se no escriptorio da agencia

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

PARA'

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado : para o resto, trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

O vapor

BOYNE

Commandante F. Eckes

espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O vapor

NEVA

Commandante H. Bax.

espera-se dos portos do sul, no dia 31 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

AVISO

Pelos vapores desta companhia dá-se bilhetes de terceira classe para o Havre e Cherbourg, por via Southampton, pelo diminuto preço de treze £.

A companhia encarrega-se de transportar os passageiros sem mais despezas, por vapores que partem diariamente de Southampton (Inglaterra) para aquelles portos.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada ; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio-Grande do Sul.

E' esperado do Rio de Janeiro, em poucos dias, o brigue nacional *Amelia*, o qual seguirá para o porto acima ; com pouca demora para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57

LEILOES.

LEILÃO

DE

moveis e louça

objectos de ouro e fazenda

Sexta-feira 20 do corrente

Sendo :

mobilias completas de jacarandá, junco e de amarello, guarda-roupa de amarello, guarda-louça, camas francezas de jacarandá e de amarello, marquezões, marquezas, sofás, consolos, aparadores, mesas, lavatorios, esteiras para forro de sala, chapelinas para senhora, chapéos para homem, louça de jantar e de almoço, lanternas e muitos outros moveis que serão vendidos por todo preço para fechar contas

pelo agente Martins

No armazem da rua do Imperador n. 48

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILAO

No dia 20 do corrente vão a leilão todos os objectos dados em penhor que estiverem vencidos, salvo aquelles que até aquella data pagarem os premios vencidos.

Travessa da rua das Cruzes n. 2.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças do estabelecimento de molhados da rua do Rangel n. 41.

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 10 horas da manhã
no mesmo estabelecimento.

O agente Dias venderá no dia e hora acima mencionados, o estabelecimento indicado, que se acha livre e desembaraçado, e que se torna recommendavel pela localidade em que se acha.

Vende-se em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

DE

47 barricas com cimento, 18 barricas com alcatrão, cerca de 5 caixas com phosphoros e outros artigos com avaria d'agua salgada, ultimamente descarregados do

navio allemão Jacobina

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por ordem de diversos, e por conta e risco de quem pertencer, os artigos acima mencionados, avariados d'agua salgada, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem do barão do Livramento, caes do Apollo.

LEILÃO

DE

dous sitios com casas de pedra e cal e 1 terreno

Sabbado 21 do corrente

O agente Martins fará leilão, com autorisação, de 1 sitio na Torre, com casa de pedra e cal, muito bem conservada, onde mora o Sr. André de Abreu Porto.

Um dito n'Agua Fria, com casa nova de pedra e cal, defronte do Sr. Flavio Catão.

Um terreno no lugar da Torre, defronte da Ponte d'Uchôa.

Os pretendentes podem entender-se com o mesmo agente, que dará as informações necessarias.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

Agente Dias.

Grande

LEILÃO

Segunda-feira 23 do corrente

Grande sortimento de ferragens, miudezas e muitos outros artigos

Rua do Bom Jesus n. 26.

J. A. Moreira Dias, tendo de acabar completamente com o seu estabelecimento, á rua do Bom Jesus n. 26, fará leilão, por intervenção do agente Dias, de um grande sortimento de ferragens, miudezas e muitos outros artigos existentes em dito seu armazem, pelo que espera a concurrencia dos seus amigos e freguezes.

Principiará ás 10 horas.

AVISOS DIVERSOS

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. e Beberibe.

SULIPAS

A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprido, 9 pollegadas de largura e 4 de espessura ou grossura.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

— Em 18 de outubro de 1873 fugio da fazenda Serra Branca, freguezia de Santa do Mattos, provincia do Rio-Grande do Norte, o escravo de nome Antonio, cabra, moço, baixo, espadaúdo, olhos grandes, olhar baixo, venta torcida, boa dentadura, pescoço entroncado e pés curtos, tem marcas de talhos na testa e signaes de relho nas costas, é cantador, abcia bem e toca gaita e pandeiro. Quando fugio conduzio um cavallo melado quasi ruço, tendo as crinas e caninhas pretas. Dá-se boa recompensa ao apprehensor de dito escravo, que poderá ser entregue nesta praça ao Sr. Manoel Marques Pinto, travessa da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, ou ao Sr. Lucio da Silva Antunes, rua da União n. 69, ou ao seu senhor, na fazenda Serra Branca, em Sant'Anna do Mattos, a Felippe Nery de Carvalho e Silva.

N. 55$400.

Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, primeiro andar, a negocio de seu particular interesse.

Attençaõ.

Constando ao abaixo assignado, proprietario da fabrica de cigarros ao becco Largo ns. 1, 1 A e 2, que alguns fabricantes nescios ou ambiciosos, o acompanham sempre em suas invenções, e, não satisfeitos em fabricarem seus cigarros com a chapa irmã da sua, mandaram imprimir em tinta verde, como ultimamente mandou fazer, para venderem aos seus freguezes como seus, que na boa fé, ou por ignorancia lhes compram, previne então aos seus freguezes, que reparem para o seu nome, que assigna em cada maço, além do seu nome que tem em lettras maisculas com tinta amarella, por baixo da chapa verde e reparem tambem para os disticos que tem ao lado de cada maço, por baixo do nome (Figueiredo), pois suppõe que o mesmo elles não poderão dizer, que seria uma infamia mentirem inda mais assim, pois além de dizerem que são inventores, ainda arrogam a si um direito quasi que de propriedade.

O abaixo assignado não desejava recorrer á imprensa, porém, obrigado por seus collegas isto faz.

Recife, 17 de março de 1874.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Criados

Quem precisar de um ou dous criados escravos, e que entendem de cozinhar, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 61.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias ; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume ; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

— Precisa-se alugar um criado que saiba tratar de sitio, entenda de andar com carroça e sujeite-se a vender na rua, prefere-se escravo : a tratar na estrada da Capunga, passando a barreira, casa n 2.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 11 : trata-se na rua dos Ossos n. 14 de 4 horas da tarde em diante.

Collegio de N. S. do Amparo

A abaixo assignada, competentemente licenciada pelo Exm. Sr. commendador presidente da provincia, e o Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem aberto sob a invocação de N. S. do Amparo, em a rua da Imperatriz n. 36, um collegio para educação do sexo feminino. O collegio acha-se competentemente preparado para receber alumnas internas, meio-pensionistas e externas, e os ramos de ensino, que serão instrucção primaria, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, piano, desenho, dança, crochet, obras de lã, bordados a matiz e ouro. serão leccionadas por pessoas devidamente habilitadas, moralisadas e da inteira confiança da abaixo assignada. Avisando assim aos respectivos pais de familias desta provincia, a obaixo assignada espera merecer delles a confiança de educar suas filhas, garantindo aos pais de suas alumnas de que será solicita e zelosa em cerca-las da vigilancia e carinhos que nunca, quando bem distribuidos, são de mais para tão innocentes creaturas. Recife, 16 de março de 1874.

Carlota Augusta de Figueiredo Belfort.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 3,415 com 700$, um inteiro n. 1457 com 200$, um inteiro n. 3454 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (91ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna (92ª), que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Pedido.

Deparando o abaixo assignado com um annuncio no *Diario de Pernambuco*, sem assignatura, pedindo a captura de um escravo de nome Geraldo, e como nesse annuncio se veja atrozmente calumniado por alguem que não teve pejo de mentir descaradamente, pede ao infame autor da mesma publicação que assigne seu nome para eu poder-lhe dar uma resposta cabal e satisfactoria.

Beberibe, 16 de fevereiro de 1874.

Frederico Chaves Junior.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e emprezadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui rasoavel.
Formas de ferro com as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.
Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina casa Alphonse Blondel.
Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.
A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.
Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28
precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

Chapas e argolas americanas
O fabricante destas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que, tendo de retirar-se para a côrte brevemente, só póde receber encommendas até o dia 7 de março; portanto roga aos senhores que quizerem munir-se de ditos objectos, mandarem as suas encommendas com antecedencia ao hotel Estaminet, á rua do Imperador n. 32, das 9 horas ao meio dia.

A' Torre
Aluga-se para pssara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

Sementes de hortalices
vindas pelo ultimo vapor, á rua da Cadeia do Recife n. 53; tambem na mesma loja recebem encommendas para o sitio do Abrigo em Olinda, de arvores fructiferas e outras proprias para adorno de ruas e jardins, sortimento de palmeiras imperiaes e de outras qualidades; assim como pés de flores para jardins e vases, tudo por modico preço e garante-se estarem bem enraizadas todas as plantas como é de costume.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua do Marquez de Herval, outr'ora da Concordia n. 16.

— Precisa-se de um rapaz para os serviços diarios de uma padaria: na rua da Guia n. 54.

49 Rua do Imperador 49

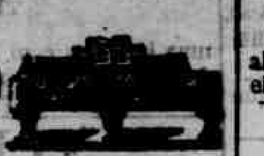

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

AVISO.
Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41
com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.
José Domingues do Carmo e Silva.

FUGIO.
Fugio no dia 1.º de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

ATTENÇÃO
Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.
Tasse Irmãos & C.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello
incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negecios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.
Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio rua do Duque de Caxias n. 37.

100$000 de gratificação
Engenho Santos Mendes
Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alguebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

— Uma senhora de idade offerece-se para ama de casa de pouca familia: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 115.

— Aluga-se o penultimo sitio na estrada do Cajueiro, proximo ao hospital portuguez, com casa para grande familia, agua e gas, e bastantes arvoredos fructiferos: para tratar na casa junto ao mesmo hospital.

— Offerece-se uma ama para andar com crianças: a tratar na rua do Paysandú n. 9.

Tinturaria
RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE N. 25
(antiga rua das Flores).
Tingi se, lava-se e limpa-se com a maior perfeição fazendas em peças ou em obras de qualquer qualidade que sejam, taes como, lã, algodão, séda, touquim, pennas, chapéos de feltro e de manilha, ou pallinha de todas as côres, etc.
Os Srs. negociantes, logistas e particulares experimentem que todos acharão proveito e vantagens.
Aviso: Depois do ultimo deste mez corrente, ficam considerados como abandonados todos os objectos entregues á esta casa no anno de 1873, e serão vendidos pelo preço do seu trabalho.

ATTENCÃO
Antonio Fernandes Ramos de Oliveira, na rua de Pedro Affonso n. 34, deseja fallar com o Sr. Antonio Pereira da Rocha e D. Bernarda Joaquina Pinto Bandeira ou pessoa por ella, a negocio de seu interesse.

ATTENÇÃO
Precisa-se alugar um moleque de 12 a 13 annos de idade, que seja fiel: quem o tiver, dirija-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 25. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu particular interesse.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Engenho
Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.
Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Attenção.
Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes; côr preta, idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho á semelhança de uma jabaticaba. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo á apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio.

Aluga-se
uma grande casa para familia, na Capunga, rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cocheira, gallinheiro, etc., etc.: a tratar na mesma casa.

50$
— Fugio desde o dia 25 de novembro do anno passado, o escravo Manoel, com os signaes seguintes: côr fula, idade 17 annos, pouco mais ou menos, altura regular e é acanhado no fallar; desconfia-se ter ido para Goyanna, feito criado de um moço, cujo nome ignora-se; portanto, pede-se ás autoridades policiaes, ou a outra qualquer pessoa, a apprehensão do mesmo e leva-lo a villa do Bom Jardim ao Sr. José Lourenço Gomes Cabral, ou na travessa da rua das Cruzes n. 16, que será recompensado com a quantia acima.

Barbeiro.
Precisa se de um bom official de barbeiro, dá-se meiação no trabalho e juntamente a mesa: no salão da rua do Duque de Caxias n. 36, primeiro andar.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Moreira & Gonçalves, na taverna da rua de João do Rego n. 18, ficando todo activo e passivo a cargo do socio Gonçalves, retirando-se o socio Moreira pago e satisfeito de seu capital e lucros.
Recife, 4 de março de 1874.
Antonio José Moreira Gomes.
José Gonçalves Lourenço.

Cosinheiro.
No caes do Apollo n. 71, paga-se bem a um bom cozinheiro: prefere-se china.

Advogado.
O bacharel João Gitirana, advoga em Palmares, e póde ser procurado na villa do mesmo nome, outr'ora Una, alto da Matriz, escriptorio da collectoria.

— Aluga-se o armazem da rua da Companhia Pernambucana n. 12: a fallar na rua do Capibaribe n. 18.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49
Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.
Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.
Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.
Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambraia transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualtidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 42$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.
Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

SAQUES
Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Muito barato
Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 120, serve para negocio e moradia, mediante um modico repartimento, tem agua, gaz, e apparelho de limpeza, o aluguel é favoravel: trata-se na rua do Imperador n. 81, ou á rua da Palma n. 25.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua da Guia n. 62, limpo e bem tratado, com bastantes commodos: na rua da Senzala-nova n. 1.

ATTENÇÃO.
Precisa-se de uma senhora que esteja nas condições seguintes: 1.º que saiba ensinar bem o portuguez, francez, musica, piano, costura, bordado, etc.; 2.º que queira ir para um engenho perto de uma das estações da estrada de ferro de S. Francisco; 3.º e ultimo que seja uma senhora capaz em tudo, para aperfeiçoar, porque já estão com principio, ás 3 meninas, paga-se um conto de réis e gratifica-se: aquella que estiver nessas condições, annuncie para ser procurada.

Cozinheiro ou cozinheira.
Precisa-se de um e de mais uma criada para todo o serviço domestico de pouca familia: a tratar na rua do Passeio n. 60, loja.

ALUGA-SE
uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com cozeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 34.

COZINHEIRO
Quem precisar de um cozinheiro, tanto para hotel como para casa particular; dirija-se á rua do Rangel n. 3.

Attençaõ.
Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja s dia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

ALUGA-SE
Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.
Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

Padaria.
Precisa-se de um socio com capital para uma padaria, bem afreguezada tanto para a terra como para o matto, ou vende se, faz se qualquer negocio: no pateo do Terço n. 63.

— O Sr. Antonio da Costa Oliveira deixa de hoje em diante de ser caixeiro de escripta de minha casa.
Recife, 18 de março de 1874,
Bernardino de Sena Pontual.

Fugido.
Fugio ha 5 mezes passados, do engenho Noruega, freguezia da Escada, o escravo pardo, Manoel Severino e por antonomasia Manoel Vermelho, com os signaes seguintes: alto, corpo regular, com a junta de um dos joelhos inchada e manca desta mesma perna, com cicatrizes nas costas, tem falta de dentes, rendido de uma verilha, e feição desagradavel: foi escravo do finado coronel Manoel Pereira de Moraes, proprietario que foi do engenho Inhaman, freguezia de Iguarassú, e já por uma vez fugio e esteve domiciliado em poder de um morador do mesmo engenho Inhaman, pelo que presume-se ter para ahi ido outra vez. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, podendo dirigir-se ao mesmo engenho Noruega, residencia de seu senhor José Ignacio de Mello, ou no Recife á rua da Cruz N. 4, 2.º andar, onde generosamente se recompensara a apprehensão do mesmo escravo.

— Vende-se o grande e espaçoso armazem de molhados, com duas frentes, proprio para grande progresso; a razão do actual proprietario dispor é ter de retirar-se para o sertão, aconselhado pelos medicos, por incommodo de saude, no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Antonio Paiva da Fonceca avisa a todos os seus devedores de S. Lourenço da Matta que não paguem a ninguem seus debitos, visto que Silveira & C. apossou-se illegalmente de todos os seus bens; bem como do livro borrador aonde se achava a nota e conta de seus devedores. Chegando agora ao conhecimento do annunciante que Silveira & C. tem andado recebendo e sacando lettras contra seus devedores afim de receber com brevidade; por isso, o annunciante protesta contra o procedimento dos Srs. Silveira & C., e faz ver que não paguem, porque se acha em juizo com acção contra os mesmos Silveira & C., afim de lhe restituirem os bens que lhes tomaram illegalmente; portanto, o annunciante é o competente para receber os debitos de seus devedores, e por isso faz o presente para não allegarem ignorancia futura.

ESCRIPTORIO
COMMERCIAL.
199, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmão

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.
Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.
Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.
Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.
Tem os melhores advogados na capital.
Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.
Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.
Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.
Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.
Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.
Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.
Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.
Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectva o eventual.
Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.
Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.
N. B. — As commissões são reguladas pela praxe desta praça.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DES ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.
DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes tomae-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna empregase com o Xarope de *Citracto de ferro*.
Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
de Dr Chable, cada frasco vem acompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses, coqueluches, irritações nervosas ...
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
22 Rua da Cruz 22

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, de altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão: pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que
POSSUE A MELHOR
machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:

Papel pequeno em caixinhas.
Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume, contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o ajuste.

A differença do preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantajoso aos Srs
IMPORTADORES DE PAPEL
mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que
GARANTE-SE
a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21—Rua Duque de Caxias—21.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 13 de março de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

O capitão José Ignacio Pereira da Rocha, José Ignacio Pereira da Rocha Junior, Manoel Ferreira da Cruz, Ignacia Pereira da Rocha, Carolina Pereira da Rocha, Joaquina Pereira da Rocha e Rita Pereira da Rocha Cruz agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua prezada filha, irmã e cunhada Clara Pereira da Rocha; e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem á missa, que no dia sabbado 21, setimo dia de seu fallecimento, mandam celebrar na matriz do Poço da Panella, pelas 8 horas da manhã.

Conselheiro Agostinho Moreira Guerra.

Antonio Francisco Duarte, profundamente compungido pela morte de seu sempre lembrado amigo e sogro o conselheiro Agostinho Moreira Guerra, vem pelo presente convidar a todos os seus parentes e amigos, e do seu finado sogro, para ouvirem uma missa que manda resar no convento da Gloria, pelo eterno descanço do mesmo, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo do seu passamento; e desde já protesta sua eterna gratidão.

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ter lá um filho de nome Felix: e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a ao Caminho Novo, á sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

— Previne-se ao Sr. Julio Isaac que não entregue os objectos constantes da cautella n. 3,560, senão a abaixo assignada, visto a mesma ter-se perdido. Recife, 16 de março de 1874.
Maria Bandeira de Mello.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e que compre: na travessa do Corpo Santo n. 25.

Ama de leite.

Precisa-se uma ama que tenha bom e bastante leite e que não tenha filho: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 111.

AMAS Precisa-se de duas amas para uma casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escrava; paga-se bem se agradar: a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

Ama Na rua do Hospicio n. 16, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: paga-se bem, agradando.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua Direita n. 8, ou em Ponte de Uchôa, sitio numero 9.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua de S. João n. 61, sobrado, com portão de ferro.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar na rua de Pedro Affonso ns. 13 e 15, antiga rua da Praia.

ROUBO

Para tranquilidade das pessoas que teem penhores em poder do abaixo assignado, declara o mesmo, que os objectos roubados eram seus e estavam fóra do cofre de sua casa, onde estão guardados os objectos dados em penhor, em cujo cofre os gaiatos não ousaram tocar. Recife, 2 de março de 1874.
Julio Isaac.

Attenção

O Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara a seus devedores que se acham em mora, que lhes concede o improrogavel prazo de 30 dias, contados desta data, para virem saldar os mesmos debitos, sob pena de, sem excepção alguma, findo o indicado prazo, ser promovido o recebimento judicialmente. Recife, 6 de março de 1874.

Sitio no Arraial.

Aluga se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com excellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

Gratificação.

Não tendo ainda apparecido os dous patinhos da Australia e de côr cinzenta, que furtaram na noite de 7 de fevereiro ultimo, do sitio do abaixo assignado, no Caldeireiro, de novo se roga sua apprehensão, gratificando-se com muita generosidade a quem os apresentar ao dito abaixo assignado no referido sitio, ou na rua do Brum n. 96.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba, e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco, e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha, D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú, ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Escravo fugido.

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua do Brum n. 96.
Recife, 11 de março de 1874.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Precisa-se

de dous criados para todo serviço: a tratar no hotel de Bordeaux.

Roubo.

Na noite de 4 para 5 do corrente roubaram da rua dos Pescadores n. 19, toda roupa de uso com as iniciaes do abaixo assignado, inclusive 1 chapéo de feltro, 1 par de botinas e 2$ em dinheiro; o ladrão aproveitando a occasião em que as pessoas da casa dormiam no quintal; entrou pela frente na alcova e alli pescou tudo quanto encontrou não só nas canastras por estarem abertas como fóra; desconfia-se de um velho que ha tempos suspendeu com 3$200 de um quarto da mesma casa. Gratifica-se bem á pessoa que descobrir ou der noticias certas.
Recife, 5 de março de 1874.
Lauriano José Pimenta.

— Quem precisar de uma mulher de muito bons costumes para tratar de crianças, dirija-se á rua das Aguas Verdes n. 92.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Perdeu-se.

O abaixo assignado pede que ninguem faça negocio com uma lettra da quantia de 1:000$ por elle aceita e sacada em 5 do corrente mez, sem que contenha o nome do sacador, porquanto foi ella extraviada do poder de um filho do abaixo assignado, entre o engenho Magico e a villa de Agua-Preta.
Engenho Cruz de Marta, 12 de março de 1874.
Francisco da Cunha Machado Pedrozo.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Chacon.

Aluga-se um sitio no Chacon, perto da estação do caminho de ferro; boa casa, murada, fructeiras, banho, etc. etc.: a tratar com Alfredo Garcia & Irmão, rua da Cadeia n. 48.

Aluga-se

uma boa casa com sitio, tendo bastantes arvoredos, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58, achará no mesmo com quem tratar.

ALUGA=SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar armazem do mesmo predio.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, compra e faz os mais serviços de casa: na rua de S Jorge n. 74.

— Quem precisar de um homem casado para alguma arrumação, dirija-se á rua da Trempe n. 37.

Attenção.

O abaixo assignado, membro da firma social de Reis & Nascimento, com estabelecimento de calçado e chapéos, á rua de Marcilio Dias n. 13, constando-lhe que seu socio Jezuino Antonio do Nascimento, depois de ter-se ausentado deste, propala que fôra expellido do mesmo; apressa-se em protestar pela imprensa por tal occurrencia não ter havido; bem como scientificar ao respeitavel publico e corpo commercial desta praça, que isto não é mais do que um innocente traquejo daquelle senhor, na idéa de que sua ausencia se põe a salvo dos compromissos sociaes ao que é solidariamente responsavel. Recife, 18 de março de 1874.
Diogo Augusto do Reis.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 30, padaria franceza, precisa-se alugar um escravo para entregar pão e mais serviços domesticos.

COMPRAS.

ATTENÇAÕ

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas cores, sexos e idades.

— Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas côres, sexos e idades.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Na rua Duque de Caxias n. 50, compra-se os seguintes livros de direito romano: Ortholam, La frange, compendios Heinicio, Waldek e Direito Natural—Zeile.

VENDAS.

— Vende-se a taverna sita á rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 6, propria para principiante, por ter poucos fundos, a qual offerece vantagem ao comprador, por estar bem afreguezada para a terra: quem a pretender, dirija-se á mesma.

Calças brancas de brim fino a 5$000!!!

Venham ver para crer: na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

E' para luto

Bombazina trançada, fina, para vestidos de luto a 1$200 o covado, fazenda que val 1$600: isto é só na Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Calças de casemira a 7$

E' na loja da Rosa Branca que se vende calças de casemira preta e de cores, obra bem feita e da moda, a 7$; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 56.

Attençaõ

Vende-se duas casas contiguas e que tem communicação de uma para outra, ns. 33 e 35 á rua de S. Miguel dos Afogados, com sitio murado e portão para a rua do Bom Gosto: trata-se nas mesmas casas, das 9 ás 10 horas da manhã.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

Obras de direito para o estudo na Faculdade do Recife, que se encontram na livraria Universal, a saber:

Autran, compendio de Direito Publico Universal.
Prelecções de direito Publico sobre o mesmo compendio, pelo Exm. conselheiro Silveira de Souza.
Autran.—Compendio de Direito Natural, (traducção do Zeiller).
Moura Magalhães.—Synopsis de Direito Natural.
Vilella.—Compendio de direito Ecclesiastico.
Idem.—(Joaquim), Instituições de Direito Ecclesiastico.
Autran.—Tratado de Economia Politica
Mendes da Cunha.—Codigo Penal.
Idem, idem, idem do Processo.
Braz.—Poder (o) Moderador.
Idem.—Os tres codigos.
Eleição directa.—Por diversos escriptores.
Charma. Philosophia.
Idem.—Elemento de Philosophia.
Pedagogia.—Por Daligault, obra muito util aos Srs. alumnos da escola normal, a 4$000 para acabar.

Nesta loja se encontram outras muitas obras de direito e litteratura, que se vendem por preço commodo.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, á rua do Amorim n. 33.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos: só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

— Vende-se uma porta e uma janella de louro, com 10 e 6 palmos de altura e 5 de largo, e mais duas forras de louro para porta e uma para janella, por preço muito em conta: na rua do Padre Floriano n. 69, 2º andar.

Sedas a 1$500

Vendem-se bonitas sedas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado: venham a ellas, antes que se acabem: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem;
Venham, não falte ningum
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem;
Comprehendem? ora bem!

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestives, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas!!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades: — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopêa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma:

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte: ovas de diversos peixes e de bacalháo; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalháo, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre; manteiga ingleza e franceza; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que caia em — caso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer

— Vende-se um bonito escravo de 16 annos de idade por 1:200$, optimo para copeiro ou boleeiro: a tratar no pateo da Ribeira, no portão do mameiro.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lenções, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo: palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como: finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.
SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE
Guilherme & C.
Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Lêde e attendei

Excellentissimas familias!...

Encontrareis sempre (para obsequiardes vossas visitas) um completo sortimento de bolinhos para chá, bolos inglezes, pão-de-ló, chá da melhor qualidade, diversos doces, geléas e tudo quanto for preciso para fazer uma boa recepção ás pessoas a quem

Mais estimais
Tudo isto se encontra
Na confeitaria do Campos
24, Imperador 24.
Além disso
Encontrar-se-ha sempre alli
Sobremesas
Deliciosas
Que a fallar a verdade
Não são para a bocca do vulgo
(Como diz o lexicographo P. Bluteau.)

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac, de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 23 A, loja da esquina; dão-se amostras.

Pouco môfo.

Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem que é pechincha, na loja de Guerra & Fernandes.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:
FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver: tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras do sitio Soccorro. Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaracá são muito apreciaveis, além de outras vantagens que com a vista melhor conhecerá o comprador, dirigindo-se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Mello n. 9, freguezia da Boa-vista, junto á caixa d'agua.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos borda-

Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de tonquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Da quinta do Meneres

Excellente vinho verde de uva pura, em barris de quinto e decimos: vende-se na rua da Madre de Deos n. 38.

Tanques de ferro.

Vende-se dous, triangulares, proprios para navios: na rua da União n. 67.

200 rs.

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

Cabriolet.

Por todo preço vende-se um cabriolet de 4 rodas inteiramente novas e de 4 ou 2 assentos: a tratar na Passagem da Magdalena, no hotel á entrada da estrada dos Remedios.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

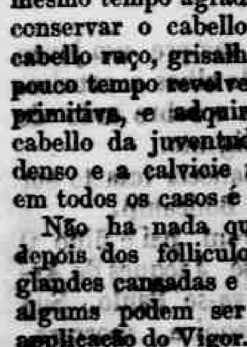

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello raço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando-o, impedindo a queda e o tornar-se raço, e por conseguinte previna a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo óleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo do que com o cabello, e ordem se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

THE SINGER MFG. CO. — TRADE MARK

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem.
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, caprichando sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza fior. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Casa 13, padrões novos, e de mais gosto que vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!

Cheguem freguezes que se acaba.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cosinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20.

Lãzinhas japonezas

a 280 rs. o covado.—Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

E' PECHINCHA!!

Lãzinhas á japoneza, padrões muito modernos, a 280 rs. o covado— só na loja de Guerra & Fernandes: dão-se amostras.

Cimento

Vende se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

— Vende-se a armação da casa sita á rua Marcilio Dias n. 95, propria para quem se quizer estabelecer com pouco dinheiro, pois não tem generos: a tratar na mesma.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da rca de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 41.

CHAPELERIA ECONOMICA

Rua Direita n. 43.

Neste estabelecimento concertam-se chapéos de palha, seda e velludo, para senhoras e meninas sendo formas das mais modernas até hoje chegadas. Tambem se concertam chapéos de todas as qualidades, para homens, garantindo-se a perfeição dos concertos.

No mesmo estabelecimento tem um lindo sortimento de chapéos de palha, dos mais modernos, enfeitados com muito gosto, e pelos preços de 10$, 12$ e 20$.

Chapéos de seda e de velludo, formas modernas para 10$ e 12$.

Para luto.—Chapéos para senhoras a 10$ e 12$ e para meninas a 8$.

Madeira barata.

Vende-se uma porção de madeira de amarello, costados, costadinhos, assoalho, de polegada e de forro; assim como outra porção de louro para assoalho e forro: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 35, outr'ora rua da Praia.

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 240 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$000, 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados, para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$, ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende se algodão enfestado para lençóes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Mannal de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagrem, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port bouquets.
Gargantilhas de velludo, etc., etc.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C. vendem bandejas de charão de 12 a 30 pollegadas e de gosto inteiramente novo e de metal, assim como pianos. ... rua ... Victoria n. 8.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Mesquita Filho, na mesma cidade de Mamanguape.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, em bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços rasoaveis.

— Vende-se uma taverna na rua das Carreiras, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia; quem pretende-la dirija se á mesma.

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa tem para vender-se uma boa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

Lãzinhas chinezas

a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, confronte da pracinha da Independencia.
Aproveitem que só é barato.
Lãzinhas á chineza com padrões de furta-côres, propria para vestidos, pelo diminuto preço de 160 réis o covado, só na loja de Guerra e Fernandes
Dão-se amostras.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar.to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Economia!!!

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independeucia.

Aproveitem

Metins finos de quadros pretos a 320 rs. o covado.
Peças de cambraia, anjo da meia noite, a 4$000 a peça.
Granadine de listras, á ultima moda de Paris, a 500 rs. o covado.
Peças de câmbraie transparente, fina, a 3$500 a peça.
Ditas bordadas com flores a 3$ a peça.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado
Camisas de cretone, o mais moderno no mercado, a 3$500.
Ditas de linho, finas, a 3$ e 3$500 uma
Assim como outros fazendas por menos do que em qualquer outra parte, e dão se amostras: só na rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes.

Fazendas baratas

Granadines com palmas de seda, padrões inteiramente novos, a 500 rs. o covado, chitas de cores de diversas qualidades a 240 rs. o covado, brim pardo para calça a 360 rs. o covado, colarinhos de linho a 4$ a duzia, lenços de cassa, pequenos, a 900 rs. a duzia, lãzinhas de cores, padrões muito lindos, e outras muitas fazendas baratas: dão-se amostras: na rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina do becco do Peixe Frito.

Baratissimo.

Vende-se lãs escocezas de mui lindos padrões, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, fazenda que se vende por 500 rs.: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras.

Cerveja Norruega

de marca ML, vende se a dinheiro mais barato que em outra parte: no armazem da rua do Commercio n. 4.

Sobrado.

Vende-se um bom sobrado em uma das melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 89, taverna, ou na rua da Imperatiz n. 10, taverna.

Apolices.

Vendem-se quatro apolices da divida provincial; quem pretender comprar annuncie sua morada, para ser procurado.

Venda de sitio.

Vende-se o sitio da Mangabeira, no principio da estrada do Arraial, com boa casa de pedra e cal, com commodos para grande familia, por ter 9 quartos, tres salas, e 1 gabinete, e uma outra casa dentro do mesmo sitio, com uma boa sala e dous quartos, cocheira junto, uma casa de banhos e 2 poços de boa agua de beber, com suas competentes bombas; este sitio se torna recommendavel por ser junto da estação da via-ferrea e estar bem arborisado de fructeiras de toda qualidade, neste genero é o mais bem plantado do Arraial: os pretendentes podem ir vê-lo para examina-lo e tratar no mesmo com seu proprietario a qualquer hora do dia.

VENDE-SE

um terreno com uma casa de taipa na estrada do Espinheiro, por preço commodo: quem pretender dirija-se á loja de chapéos da praça da Independencia n. 7 que achara com quem tratar.

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 1.º DE DEZEMBRO.

(*Continuação*)

O general Pourcet.—Julgo que ha razão para mandar chamar o capitão Yung.

Presidente.—Convido o capitão Gudin a não se retirar; vou mandar chamar o catpião Yung, se ainda estiver no tribunal. Chamai o coronel Raymond.

O coronel Raymond.—Era chefe do arsenal, e director do grande parque d'artilheria. No decurso do summario, perguntou-se-me porque não tinha feito destruir o material do arsenal; não deixamos senão utensilios por concluir, de que o inimigo se não podia servir desde logo. Era necessario tambem evitar uma commoção popular, e foi para isso que trabalhamos até ao ultimo dia. No entretanto, pensei em fazer destruir o material no ultimo momento. Tomei as ordens do general Coffiniéres; o general me disse que esperasse ordens.

A 28, dia em que a capitulação foi conhecida, julguei dever conservar o material, porque se disse que seria restituido á França, se Metz o entregasse. No dia seguinte, a autoridade prussiana contava as peças, o que parecia confirmar o pensamento de que o material seria de novo entregue á França. Uma vez que se conta, é para se conservar.

Presidente.—Chamai o guarda de engenheiros Sabron.

A testemunha tomou parte na entrega do material depois da capitulação? Não me occupei absolutamente senão de escrever, disse ella, e não tenho nenhuma informação que possa dar.

P.—Quaes eram as provisões do arsenal?

R.—Tinhamos 100,000 kilogrammas de azeite e 100,000 metros cubicos de madeira.

Presidente.—Chamai a testemunha Salles.

Testemunha.—Commissario de policia em Metz, fui encarregado pelo marechal Bazaine de lhe dar conta de tudo quanto se podesse produzir na praça de Metz. Estava tambem encarregado pelo commandante Samuel e pelo tenente Charet de lhes fornecer emissarios. Foi elle quem mandou ao primeiro a viuva Imbert. Fez prender em Metz e mandou para o quartel general emissarios prussianos que se tinham introduzido na cidade. O general Coffiniéres encarregou-o do recenseamento da população, e a municipalidade do recenseamento dos cereaes que havia na cidade.

Presidente.—Chamai o capitão Yung.

O capitão Yung reproduzio a parte do seu precedente depoimento relativo á carta trazida na manhã de 29 por um parlamentario allemão, para o marechal Bazaine, ao mesmo tempo que um volume para o general Jarras.

O general Pourcet.—A testemunha está bem certa de que a carta era para o marechal?

O capitão Yung.—Não julgo ter-me enganado.

Se a carta tivesse sido para o general Jarras, não a teria eu levado ao marechal; as minhas recordações são muito exactas.

P.—Estais bem certo de a haverdes trazido?

R.—O marechal entregou-m'a, e eu traduzi-a immediatamente.

Presidente—Chamai o capitão Gudin.

Esta testemunha repetio o seu anterior depoimento, declarando depois que, chegado do seu captiveiro na Allemanha, tinha sido encarregado dos archivos da praça. Mostrou as difficuldades com que tinha conseguido sahir dalli com os archivos para salvar o que tinha encontrado.

Em quanto durou este interrogatorio, disse o marechal Bazaine, que tinha sido por sua indicação que se tinham mandado buscar os archivos.

Depois fallou o capitão de Mornay-Soult. Esta testemunha tambem fallou da ordem dada parà se queimarem as bandeiras, e da maneira porque se tinha procedido. Depois fallou da partida do marechal Brognier, escoltado por uma companhia de granadeiros. Declarou que tinha aconselhado o marechal a recolher á cidade de Dresda para sua residencia.

Em seguida foi chamado o general de Arros, e depois delle o general Picard; mas nenhum delles accrescentou cousa alguma que podesse esclarecer o ponto de que se tratava. Tudo estava já dito. Disse porém este ultimo, que para tranquillisar os animos das tropas, tinha dado ordem para que os regimentos de que se compunha o seu corpo de exercito fossem os primeiros que queimassem as suas bandeiras.

A audiencia concluio com o depoimento do coronel Melchior. Este declarou que tinha feito cumprir o ordem, porque tendo restituido no arsenal a recibo dellas, as tinha recebido de novo, fazendo-as destruir na sua propria presença.

LITTERATURA

A instrucção publica em Inglaterra.

POR C. HIPPEAU.

Prologo.

CAPITULO I.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

I

(Continuação)

Alguns melhoramentos insignificantes foram a consequencia desse primeiro inquerito, que muito havia abalado a opinião publica. A resistencia do clero tornou impossivel uma reforma mais séria que teria ferido um dos seus mais caros privilegios.

Em 1833, no mesmo momento em que a França, de um inquerito que attestava o deploravel estado em que tambem se achavam nossas escolas, adoptava a lei liberal e reparadora, que é um dos mais valiosos titulos do ministro que a apresentou, dous homens eminentes, lord Brougham e lord John Russell suscitaram ante o parlamento a questão da instrucção publica. Elles se esforçaram em demonstrar que o estado tinha interesse real e sério em que as massas populares fossem instruidas. Devia-se portanto, segundo o seu pensar, não se substituir á iniciativa particular, mas auxilia-la por meio das subvenções e acoroçoamento. Seria conveniente que ao lado das casas fundadas e mantidas pelas associações religiosas, se estabelecessem, quer nas cidades quer nos campos, por associações leigas.

Espiritos verdadeiramente liberaes acolheram com agrado o projecto de fazer gozar dos beneficios da instrucção as classes que della haviam estado por tanto tempo desherdadas. Mas elles estavam então em minoria, e os membros da igreja, erguendo-se com força contra pretenções que elles trataram de revolucionarias, repelliram em nome da liberdade, segundo o costume, toda a ingerencia do estado no ensino publico, como attentatorias dos seus direitos. Os homens politicos tiveram por tanto de ceder ainda ante uma opposição tão pronunciada.

Foi só recentemente que em consequencia de outro inquerito solennemente feito por ordem da rainha o parlamento entrou na via de serias reformas. A opinião publica se havia pronunciado com bastante força para que o governo esperasse triumphar até certo ponto da opposição clerical.

O inquerito havia descoberto os mais deploraveis factos, os mais escandalosos abusos. Os quinze milhões possuidos por trezentas escolas dotadas por seus fundadores, eram desviados deslealmente de seu destino. Só se admittia alli um pequeno numero de alumnos privilegiados, á vontade dos administradores; muitas dellas até não recebiam alumnos, e os mestres exclusivamente escolhidos entre os membros da igreja anglicana, viviam á larga das rendas da fundação.

Lord Russell expoz á camara dos lords uma série de melhoramentos cuja adopção mudaria todas as condições do ensino popular, e introduzio tambem importantes modificações no ensino superior. Propunha elle que se reconhecesse o direito de todo o filho da Inglaterra á educação. A differença da religião não devia mais servir de obstaculo á propagação e diffusão dos conhecimentos. Dar-se-hia sufficiente educação aos meninos empregados nas fabricas. O estado interviria na educação das classes médias por uma melhor administração das dotações de caridade; emfim, reformas radicaes fariam desapparecer os numerosos abusos assignalados nas universidades de Oxford e Cambridge.

Mrs. Bruce e Forster apresentaram decididos na camara dos communs a questão do ensino obrigatorio. Devia elle ser puramente secular nos Estados-Unidos, salvo addicionar-lhe o ensino religioso destinado e reservado aos ministros do culto.

Mr. Lowe para melhor fazer sentir quão importante era essa questão do ensino popular, allegava com razão que o progresso das instituições e a extensão do suffragio, havendo chamado as classes inferiores á existencia politica, deviam necessariamente trazer comsigo a destruição dos privilegios aristocraticos. « E' tempo, accrescentava elle, de providenciar que os nossos futuros mestres saibam ler e escrever. » O director do *Atheneu*, Mr. Hepworth Dixon, referindo estas palavras do eloquente orador, perguntava a si mesmo se não fôra para desejar que a diffusão das luzes precedesse a extensão do suffragio, e accusava os que ainda hontem eram senhores de haverem imprudentes negligenciado a educação daquelles que deveriam ser senhores amanhã. Fôra por ahi sem duvida que cumpria começar, se se houvesse seguido a ordem logica; mas a logica nem sempre preside aos negocios deste mundo. Voltaire dizia: « Quanto mais instruidos forem os homens, mais livres serão. » Depois delle dizia-se: « Quanto mais livres forem os homens, mais instruidos serão, » o que perdeu tudo na opinião de Rivarol. Digamos, para pôr de accordo Rivarol e Voltaire, que cumpre fazer que marchem na mesma linha a instrucção e a liberdade, e nada se perderá.

Em Inglaterra, como em muitos outros paizes, não é precisamente por sentimento de justiça e humanidade, que se interessam pelo bem estar intellectual e moral das classes populares. A aristocracia decidio-se a cuidar seriamente da instrucção por motivos inteiramente politicos. Ameaçada pela onda crescente da democracia, comprehendeu a necessidade de dar-lhe o seu quinhão, e ceder em favor desta alguns dos seus privilegios. Mas, que importam os motivos, com tanto que o beneficio seja real e se effectue o progresso?

Foi no fim do mez de junho de 1868 que a camara dos communs adoptou o bill de reforma (*reformabli*) que consagrou alguns dos melhoramentos propostos por Mr. Forste e seus amigos.

Reproduzo aqui de bom grado algumas das razões em que esses espiritos firmes e sensatos se apoiavam para obterem a extensão do ensino popular. Ainda existe em França muitas pessoas a quem é util recordar verdades por demais reconhecidas geralmente.

« Nossa propriedade industrial, diziam elles, depende da rapidez com que pudermos prover a educação elementar. E' absolutamente inutil dar uma instrucção technica aos nossos artesãos, se lhes fallece a instrucção primaria, temos grande numero de nossos operarios que são inteiramente destituidos de instrucção, e, pela mór parte, dos conhecimentos de civilidade

« O parlamento decidio por uma resolução que lhe faz honra, que a Inglaterra será d'ora em diante governada pelo elemento popular. Sou um desses que não sentem a necessidade de esperar que o povo seja instruido para se lhe confiarem os poderes politicos. Se houvessemos esperado que elle fosse instruido, receio muito que se haveriam escoado muitos annos antes que tivessem a fortuna de ve-lo instruido na realidade. Agora pois que lhe havemos dado o poder politico, cumpre que não esperemos para dar lhe instrucção. »

Deste modo, emquanto em França, os inconvenientes de uma centralisação levada ao extremo fazem sentir por toda a parte a necessidade de conceder ás administrações locaes e á iniciativa particular maior liberdade de acção, os inglezes, testemunhas dos máos resultados de uma liberdade illimitada deixada aos particulares e ás corporações tratam de regularisa-la por meio da intervenção do estado.

Não foi sem trabalho que os inglezes consentiram essa intervenção para as reformas reclamadas de todos os lados na organisação das escolas publicas. Não se tratava, entretanto, de intervir no ensino primario, médio ou superior, exclusivamente reservado á iniciativa da igreja ou dos particulares.

Votando uma quantia importante (dez mil contos) para occorrer ás necessidades das antigas escolas ou para auxiliar a fundação de novas, o parlamento havia expressamente reconhecido que o estado só faria uma parte na dotação das escolas que consentirem em recebe-la.

Podia-se estar certo de antemão que esta intervenção só se effectuaria em bem acanhados limites, porque o governo inglez sente tanta repugnancia em se envolver nos negocios dos governados quanto estes em soffrerem essa ingerencia. Para todo o inglez o *estado* é só um accidente; é a nação que é o principio. A idéa do *estado ensinando* molestaria todos os seus sentimentos. Ella suscitaria sobretudo as susceptibilidades religiosas. Que religião ensinaria elle? O anglicanismo, sem duvida, isto é, a religião do maior numero. Mas então teria elle contra si as seitas dissidentes. Decidindo que as escolas fundadas pelo estado serão seculares, satisfazem-se as reclamações de diversas communhões. A Inglaterra será, pois, assim conduzida pela força das cousas á separação da igreja e do estado. Mas ella não chegará lá sem trabalho, tão inextrincaveis são as difficuldades que a instrucção popular apresenta, quando se complica com o ensino religioso, obstinando-se o espirito sectario a confundi-los.

II

As mais importantes sociedades que se occupam, em Inglaterra, de fundar e dirigir escolas primarias são a sociedade nacional (*nacional society*), a sociedade ingleza e estrangeira (*Britishand foreing Society*), e a sociedade domestica e colonial (*Home and colonial Society*).

A primeira é, propriamente fallando, um annexo da igreja anglicana. A commissão directora tem por presidente o arcebispo de Canterbery, e por vice-presidente os bispos de Londres, de Durham, de Carliste, etc. Todo o individuo que se propõe a dirigir uma escola pertencente á sociedade se obriga: 1.º, a instruir os meninos na escriptura santa, lithurgia e cathecismo da igreja estabelecida; 2.º, a aceitar, no que tóca á instrucção religiosa, a direcção do clero da freguezia; 3.º a fazer que os meninos assistam regularmente ao serviço divino na igreja da freguezia; 4.º a invocar nos casos de apparecerem difficuldades entre si e o clero da freguezia, o arbitramento e decisão do bispo diocesano. Quanto ao ensino, propriamente dito, e a materias que elle deve abraçar, é uma questão secundaria: a escola, verdadeiramente, é um instrumento de propaganda.

A sociedade Wesleyne faz, em proveito da religião methodista o que a sociedade nacional desempenha em favor da religião anglicana.

E' assim que a commissão catholica que tem tomado grande extensão, não é outra cousa, no que diz respeito á instrucção primaria, mais do que a igreja catholica em acção. Todas estas corporações teem por maxima que se não ensinassem os seus dogmas particulares, melhor seria que nada absolutamente se ensinasse.

A sociedade fundada em 1836, sob o patronato do principe Alberto, e que tomou o nome de Home and colonial Society, admitte nas escolas alumnos pertencentes a todas as communhões. Exige ella entretanto dos mestres, mestras e todos os empregados declaração por escripto de que adherem ás verdades do christianismo.

Tem ella muito particular cuidado na educação das mulheres, reconhecendo a sua aptidão para o ensino, e sua influencia na educação; applica-se a formar professoras capazes e dedicadas. São as mulheres que occupam mais lugares nas escolas normaes e salas de asylo. Na escola de Gray's Inn road formam-se aias, criadas graves, nursery governesses. Nas escolas dependentes dessa sociedade e em grande numero de outras, os alumnos menores e até os adultos de ambos os sexos, partilham os mesmos estudos e tomam lugar nos mesmos bancos. Os inglezes não acham inconveniente algum nesta reunião no mesmo estabelecimento de rapazes e meninas, de que a nossa virtude se arripia a ponto de fazermos todos os nossos esforços em supprimir as poucas escolas mixtas que ainda subsistem.

A British and foreing society, fundada por membros pertencentes ás religiões dissidentes, tomou nestes ultimos tempos um desenvolvimento bastante grande.

Ella admitte nas escolas que administra alumnos de differentes communhões. Ellas são portanto essencialmente mixtas, porque é necessario que cada seita abandone os seus sentimentos e idéas particulares, afim de se poderem reunir ás outras no terreno de uma idéa commum.

As escolas ou instituições particulares, posto que muito numerosas (porque a profissão de mestre é inteiramente livre), tem bastante trabalho em lutar, como se póde prever, contra tantas e tão poderosas associações fundadas sobre os principios da separação da igreja e do estado, ellas se abstem de maneira absoluta de todo o ensino religioso no interior; não se lê mesmo a Biblia.

Ora, entre as condições que o governo prescreve aos instituidores que querem obter delle um subsidio, se acha a de fazer todos os dias uma leitura da Biblia.

As escolas seculares, devem portanto, subsistir por si mesmas, e por e consequencia não esperar auxilio senão da parte das associações leigas. A sua sorte está estrictamente ligada aos progressos das idéas liberaes.

Quanto tempo não foi preciso para que se chegasse não á separação da igreja e do estado (ainda se não chegou lá na Inglaterra como na França); mas sómente a poder estabelecer, ao lado das escolas sujeitas á autoridade exclusiva da igreja, estabelecimentos subvencionados pelo estado, e dando parte ainda bem modesta ao elemento leigo!

Quando no começo deste seculo, o quaker Lancaster, propoz fundar por via de subscripções voluntarias escolas em que o ensino religioso se limitaria á leitura da Biblia, foi denunciado como atheu, *godless*, á vindicta publica.

Poi sómente em 1839, que o governo começou a interessar se na instrucção popular, estabelecendo uma commissão de educação.

O Dr. Hook, que renovou então as proposições de Lancaster, foi tratado como faccioso reduzido ao silencio.

Teve-se de esperar até 1862, para que o governo se decidisse a começar um inquerito official, cujo resultado foi trazer á luz todos os abusos que haviam sido a consequencia do monopolio abandonado á igreja até 1868, para que a intervenção do estado fosse sanccionado por acto do parlamento.

A historia de nossa educação nacional é pouco mais ou menos a mesma que a da Inglaterra, salvo as differenças que existem entre as instituições politicas dos dous paizes. Nossos progressos não foram infelizmente mais rapidos.

A antiga França tivera, como a Inglaterra, suas universidades e suas escolas litterarias; mas até 1789, emquanto a nobreza e alta burguezia davam pelo seu saber e polidez o tom á Europa, a demais população era mantida em profunda ignorancia.

A classe letrada era, propriamente fallando, uma aristocracia que, consequente com o seu principio, desenvolvia todo o seu zelo pelos estudos superiores e tomava pouco interesse pela educação do povo.

Os philantropos podiam bem pensar em dar-lhe trabalho; ninguem cuidava em instrui-lo; elle estava em geral circumscripto ao que devia ficar em sua condição

As escolas para meninos pobres eram devidas á generosidade do clero ou á vaidade de algum grande fidalgo.

Sabe-se perfeitamente, segundo os testemunhos de Vauban Turgot, do inglez Arthur Young, em que estado de miseria e abjecção se achavam, no fim do seculo, nossas populações ruraes e que odios profundos deviam rebentar mais tarde com furor contra as classes superiores, cuja imprevidencia as havia conservado systematicamente na ignorancia de que as primeiras assembléas revolucionarias antes de qualquer outra cousa procuraram tira-las.

A convenção decretou a gratuidade e obrigação e proclamou os principios que, em todos os estados democraticos servem de base á educação popular.

O tempo, o dinheiro, os homens e sobre tudo a serenidade falharam, e não permittiram a applicação.

O imperio e a restauração obedeceram a tendencias inteiramente differentes.

Napoleão I creou a universidade para o ensino secundario, mas abandonou ás familias o cuidado de estabelecer escolas para ensino do povo.

Não se acha nos orçamentos do imperio quantia alguma consignada para esse serviço.

A restauração, inspirando-se muito naturalmente nas tradições e lembranças do antigo regimen, que ella se esforçava por fazer reviver, confiou o ensino primario ás numerosas corporações religiosas que então fizeram em França uma verdadeira invasão, e a cujo lado vegetaram as escolas leigas dirigidas por mestres que, nada havendo aprendido, eram pouco capazes de ensinar. O estado havia-se entretanto decidido a mostrar o interesse que tomava pelo ensino, para o qual fez generosamente figurar nos seus orçamentos um subsidio de cento e cincoenta mil francos!

O celebre inquerito effectuado em 1833 pelos cuidados de M. Guizot, desvendou o estado lamentavel em que então se achavam as escolas.

Quatrocentos e noventa inspectores, haviam sido encarregados de visitar todas as escolas de França.

Os seus relatorios foram reunidos em um livro bem tristemente instructivo a Quadra da instrucção publica em França, por M. P. Lorain.

Em grande numero de communas os conselheiros municipaes não sabiam ler.

Um inspector apontava no seu bairro, quatro mestres que só fallavam *patuá*, outros só sabiam assignar o nome.

Só havia uma unica escola para 13, 15 e 25 communas. Muitos professores não sabiam ler nem escrever: as suas escolas, diz o inspector, não eram mais do que uma coniguardiania. Obrigado a viver com suas familias, do magro producto das retribuições escolares (seis, oito, doze vintens mensaes por cada alumno) achavam-se pela mór parte em miseravel estado,

Para muitos a escola não era mais do que um accessorio, eram trabalhadores do campo, serventes de arado, tamanqueiros, sapateiros, que trabalhavam pelo officio durante a classe. Outros eram taverneiros. A escola, a taverna e a familia occupavam o mesmo quarto.

Em Saint Antonin, departamento do Gers, o professor era criado de rua, sineiro e coveiro. E havia, quem o acreditaria? concurrentes para esses lugares de professor. Os enfermos, sobre tudo, incapazes de exercer outro emprego, se faziam mestres de escola, na esperança de ter um pedaço de pão. M. Lorain encontrou um que já estava caduco.

Além disso, muito poucas communas tinham uma casa de escola; era uma excepção. A classe fazia-se na sala da *mairie*, n'uma taverna, n'um corpo de guarda, n'uma sala de dansa, em um alpendre de igreja, n'uma adega onde só se entrava acocorado, n'um socavão sem respiro, cheio de reptis e infecto pela vizinhança de uma cloaca! Tal era, ha menos de 40 annos a condição dos nossos professores.

A contar desse anno de 1833 é que datam os sérios e aturados esforços para dar á instrucção primaria, na qual tudo estava por crear, uma organisação conveniente.

Estavamos então justamente no ponto em que se achava a Inglaterra; a antiga aristocracia, porém, fôra derrotada pela revolução, e o clero não pudera, como entre nossos vizinhos, impedir que o ensino leigo tivesse grande quinhão.

Desde então as escolas do estado partilharam com a das congregações religiosas e as livres a direcção da instrucção popular. A luta que este estado de cousas fez nascer na Inglaterra, como na França e no resto da Europa, não está desgraçadamente, proxima a acabar. Ella divide a sociedade em dous campos oppostos, muitas vezes hostis que, em consequencia da educação que ahi se dá, obedecem a duas correntes de idéas que quasi nada tem de communs.

A necessidade de unidade leva uns a desejarem que a educação popular se torne obra exclusiva do clero; e outros a pedirem que seja exclusivamente leiga.

Os governos, obrigados a sustentarem entre estes dous partidos uma balança pouco mais ou menos igual, descontentam a ambas.

Foi pela liberdade, liberdade completa, foi pela intervenção das familias e administrações locaes que os Estados-Unidos conseguiram conciliar os dous principios.

E' tambem pela liberdade que a Inglaterra e a França poderão, devemo-lo esperar, obter tão desejavel resultado.

III

O bill apresentado em 17 de fevereiro de 1870 por M. Forster á camara dos communs, e confirmado pela lei do mez de abril do mesmo anno, foi concebido de maneira a satifazer, igualmente aquelles que desejam ver estabelecer-se o maior numero de escolas para que nenhum filho da Inglaterra e do paiz de Gales fique privado de instrucção, e os que querem que a religião sirva de base á educação nacional, evitando comtudo os inconvenientes do espirito da seita.

Nessa exposição M. Forster, mostrava que mais de 15 mil meninos não haviam recebido instrucção alguma, ou a tinham muita incompleta, que nas grandes cidades como Liverpool, Leeds, Birmingham e Manchester, um terço dos meninos era condemnado pela propria familia a vegetar na ignorancia, que em Liverpool, por exemplo, de 80,000 meninos, 20,000 não frequentam escola alguma, e outros de 5 á annos, 20,000 eram mandados á uma escola em que recebiam uma educação que mais valeria não receber.

Em virtude dessa lei as parochias são constituidas em districtos escolares (scool districtos); um conselho local electivo (*sechool board*) é estabelecido em cada districto.

Nas cidades os membros deste conselho são nomeados pelo conselho municipal, e nas freguezias pela assembléa dos chefes dellas ou fabriqueiros

A repartição da instrucção publica póde reunir muitas freguezias para dellas formar um só districto escolar, póde tambem fazer contribuir um districto para o budget de outro.

Os fundos necessarios para a manutenção das escolas ficam á disposição das commissões. No caso de insufficiencia, o parlamento concede uma subvenção que deve fazer subir a retribuição á 10 shellings por meninos.

A commissão é, como se vê, uma sociedade cujos membros formam uma corporação, substituindo-se perpetuamente, tendo um sello commum e gozando do poder de adquirir terras e dedicar o seu producto ás escolas.

As commissões das escolas teem o poder de determinar qual a instrucção religiosa que se deve dar nas escolas cuja administração lhes está confiada.

Esta clausula tendo por fim fazer respeitar os direitos da consciencia (*the consciencia clause*) não satisfaz, repito-o, aos que quereriam que se conservasse sem alteração o antigo systema das escolas publicas (os membros da *união* de Manchester), nem aos que querem um acto do parlamento prohibindo de modo absoluto a instrucção religiosa (a *Liga* de Birmingham.)

E' em geral admittido na Inglaterra que se requer que a instrucção produza o effeito desejado, não basta estabelecer escolas, e é de toda a necessidade tornar a instrucção *obrigatoria*.

A nova legislação deixa ás commissões de escolas a faculdade de impor ou não a obrigação.

Grande numero de burgos e freguezias a tem adoptado.

A questão da *reorganização* das escolas apaixona na Inglaterra todos os espiritos.

Em Londres, as autoridades escolares, constituidas por meio de eleição individual, comprehendiam em muito pequeno numero pessoas distinctas e influentes; preferio-se confiar o governo das escolas a corpos electivos, á vista dos quaes o direito de elegibilidade foi conferido ás mulheres.

Foi pois eleito um grande conselho de educação para a metropole.

Pares, deputados, homens consideraveis e senhoras de alta plana disputaram este lugar com tanto ardor como se se tratasse de uma cadeira no parlamento.

O presidente desse conselho, é membro da camara dos lords, antigo governador da India. E' hoje um como parlamento escolar (*educational perliament*) cujas discussões sobre as materias do ensino attrahem notavelmente a attenção publica.

Apezar desse louvavel zelo, as reformas projectadas e a obrigação encontram séries difficuldades

Os partidos religiosos lançaram-se calorosos nas lutas eleitoraes relativas á escolha das commissões de educação.

A igreja orthodoxa anglicana que impoz o seu cathecismo ás escolas em que domina a sua influencia. Os dissidentes protestam: consideram como um apoio dado a seus inimigos toda a subvenção, todo o imposto pago ás escolas regidas pelos amigos da igreja anglicana. Recusam pagar as taxas e se declaram promptos a antes aceitar a prisão e a perseguição do que sujeitar-se a ellas. Na Irlanda, o clero catholico quer que as escolas sejam catholicas e pedem a exclusão dos meninos protestantes.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

(Continuação do n. 61.)

I

A FAMILIA BONCAMP.

Havia em Paris, no anno de 1531, no extremo da rua do Petits-Champs, formando esquina com a praça de Nossa Senhora das Victorias, uma casa grande e velha, que pelas linhas geraes da sua construcção, remontava aos ultimos annos do seculo XIV.

Essa casa desappareceu, como desappareceram muitos outros velhos monumentos do antigo Paris, incessantemente em reconstrucção.

Era uma casa de magnifica apparencia, com a sua grande porta semi-circular, moldurada, guarnecida de pilastras, janellas ogivaes nas duas azas da sua fachada, e competente cornija ricamente cinzelada. No andar baixo havia janellas de grades, estreitas; as do andar superior eram guarnecidas com vidros de côres.

Esta era a fachada que correspondia para a rua dos Petits-Champs. A outra fachada dava para a praça de Nossa Senhora das Victorias, era mais larga, mas não tinha porta.

Junto á fachada que dava para a praça de Nossa Senhora das Victorias prolongava-se um muro que ia dar volta pela rua de Repós, e dobrando um outro angulo seguia uns trinta metros pela rua dos Vieux-Augustins, terminando no pavilhão do jardim de uma outra casa contigua.

Na parte do muro correspondente á rua dos Vieux-Augustins, havia um grande portão todo chapeado de ferro.

Sobre o portão havia uma janella semicircular, e por sobre ella um gancho de ferro, o que significava ser aquillo um palheiro.

O grande espaço irregular comprehendido dentro d'este muro, estava plantado de grande alamos, entre os quaes verdejavam algumas faias e choupos.

Mais além d'essas arvores, havia um espaço bastante extenso e ajardinado. No centro via-se um pequeno tanque de pedra.

Preso ás tres arvores d'aquella especie de alameda, estavam tres enormes cães capazes de metterem medo ao mais valente.

Apezar de que estes tres ferozes quadrupedes revellavam que a casa era habitada, ninguem seria capaz de o affirmar, contemplando o seu aspecto exterior.

A porta principal da casa, isto é, a que correspondia á rua dos Petits-Champs, estivera constantemente fechada por espaço de doze annos, quer dizer desde o anno de 1539, época em que o grande preboste de Paris, Mr. de Paielle, vendera aquella casa ao Sr. Pedro Boncamp, a quem nenhum dos habitantes da rua dos Petits-Champs conhecera nem vira nunca. Era isto tudo quanto sabiam os vizinhos, que duvidavam se a casa estava ou não habitada, porque nunca se via n'ella pessoa alguma, nem janella, nem postigo abertos.

Chamavam-lhe por fim a casa encantada.

Comtudo se déssem volta e penetrassem no jardim, pela porta que correspondia á rua dos Vieux-Augustins, poderiam ter sorprendido uma formosa joven e loura, de vinte annos aproximadamente, sentada sobre um banco, ao pé de um alamo, lendo tranquillamente, e trajada como uma dama nobre e rica.

Algumas vezes podiam ter visto tambem, sentado junto da joven, e ouvindo-a ler, um velho cavalheiro de sessenta annos, com a cabeça e a barba completamente brancas, vestido de preto, e de expressão um tanto antipathica.

Outras vezes podiam ter visto a joven fallando e rindo alegremente com uma mulher de trinta e seis annos, morena, desenxovalhada, e muito formosa ainda.

Quando os tres estavam juntos comprohendia-se perfeitamente que constituiam uma familia, isto é, pai, mãi e filha.

Na casa havia poucos criados, e estes já velhos; uma cozinheira, um preto que cuidava dos cavallos e que era ao mesmo tempo cocheiro, uma aya que servia a mãi e a filha e quatro galopins que desempenhavam os outros serviços da casa.

A joven era formosissima, candida, pura, affavel, meiga; mas ás vezes, quando a feria alguma contrariedade brilhava-lhe nos olhos garsos, e que eram uma mescla da côr do mar e do céo, uma tal expressão de fereza, que por um momento a joven candida e meiga, convertia-se n'um ser temivel; comtudo aquelle fogo extinguia se instantaneamente e de novo nos seus olhos resplandecia uma expressão tranquilla e serena.

Apezar do silencio e da solidão que pareciam reinar n'aquella habitação, sahiam e entravam amos e criados pelo portão que dava para a rua dos Vieux-Augustins, porém os amos sempre de carruagem ou de cadeirinha, conforme a estação.

As senhoras não deixavam ver nunca o rosto nem na rua nem na igreja, o que era muito commum nas senhoras d'aquelle tempo, de modo que ninguem as conhecia.

Os vizinhos da rua dos Vieux-Augustins viam-n'as sahir e entrar pelo portão, e conheciam-n'as pelo nome da familia do Lobo Cerval, que assim haviam alcunhado o Sr. Pedro Boncamp, em virtude do seu olhar arrevesado.

Ao contrario das duas senhoras que só punham pé na rua para irem á missa e aos outros officios divinos, o Sr. Boncamp sahia muito, ia a toda a parte, recolhia muito tarde, era muito conhecido, divertia-se quanto podia, tinha amigos alegres, e rosnava-se que visitava a miudo a sua amante.

Todos os dias, ás tres horas da tarde, o Sr. Boncamp ia a uma casa de boa apparencia, ainda que não tão rica como a sua, situada na rua Montmartre.

N'essa casa encontrava geralmente sentado junto de uma mesa sobre a qual se via um grande frasco de vinho e tres copos, um velho baixinho, rochonchudo, corado, que, apezar do ridiculo da sua pessoa, dava mostras de ter nascido e continuado a ser gentil-homem.

Com elle estava quasi sempre um joven de vinte annos, moreno, de olhos e cabellos negros, semblante audaz e sobre tudo de olhar profundamente intelligente.

O frasco de vinho permanecia intacto emquanto não chegava o Sr. Boncamp.

O velho e o mancebo eram pai e filho O pai era viuvo e chamava-se Jacques de Arnesteville; o filho chamava-se Paulo. Sua mãi, Leontina de la Rochenoire, morrera, segundo dizia Jacques, um anno depois de o ter dado á luz.

Somos inimigos do mysterio; poderiamos ter occultado aos nossos leitores os nomes verdadeiros dos nossos personagens; porém é de crer que tenham já adevinhado n'elles. Michelotto, Tonetta, sua mulher, a filha natural de Lucrecia e de Ariosto a quem chamaremos Leonor, e Paulo de Arnesteville, que terão comprehendido tambem ser o filho de Genebra e de Ariosto.

Como elles haviam chegado á situação em que os encontramos, é o que vamos explicar no capitulo seguinte.

(*Continuar-se-ha.*)

ILEGIVEL

MUTILADO